DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 7 de maio de 1971 — ANO IV - Nº 67

CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES VAI SER INICIADA NOS PRÓXIMOS DIAS



Em presença do Governador Hélio Prates da Silveira, o Professor Pires Gonçalves, Diretor do DEFER, assina o contrato com a NOVACAP, para a construção do Ginásio de Esportes. Presentes o Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital; o Presidente do Banco Regional de Brasília, Sr. Carlos Santos Júnior; o Procurador-Geral do Distrito Federal, Sr. Amaury José de Aquino, e o Chefe da Seção de Contratos da PGDF, Sr. Paula Ney Figueiredo

Serão iniciadas nos próximos dias as obras de construção do Ginásio de Esportes para espetáculos esportivos e artísticos a ser erguido à margem Norte do Eixo Monuental.

O convênio que possibilitará a execução da obra foi assinado no Gabinete do Governador Hélio Prates da Silveira, entre a NOVACAP e o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. Pela NOVACAP firmou o documento o Superintendente Delpho Pereira de Almeida e pelo DEFER o Professor Pires Gonçalves, seu Diretor. Como interveniente assinou o Banco Regional de Brasília, através de seu Presidente Carlos Santos Júnior. Presentes o Procurador-Geral do Distrito Federal, Sr. Amaury José de Aquino, e o sr. Paula Ney Figueiredo, Chefe da Seção de Contratos da PGDF.

O Ginásio terá capacidade para 18 mil pessoas, sentadas, mas poderá abrigar até 25 mil pessoas, ocupando área construída de 17 mil 926 metros quadrados.

Além da quadra para prática de volibol, basquete e futebol de salão, entre outras modalidades, aquela praça de esportes contará com um palco giratório, montado em elevador hidráulico, para apresentações musicais e circenses, podendo ser adaptado para "shows" variados, inclusive recitais de orquestras sinfônicas, concertos de piano, canto etc.

O projeto é de autoria do Arquiteto Ícaro de Castro Melo.

TOMADAS DE PREÇO

Tomadas de Preço para aquisição de formulários contínuos para computador eletrônico; equipamento para limpeza e desidratação de óleo-diesel e moto-bomba equipada com motor Volkswagen; e peças e acessórios para veículos da linha Chrysler, Ford e Volkswagen, será realizada nos próximos dias 17, 18 e 20. Os interessados podem procurar mais informações junto à Divisão do Material, da Secretaria de Administração ou pelos telefones 23-2653 e 23-6553.

As propostas serão recebidas naquelas datas pela Comissão de Licitação da Secretaria de Administração às 9 horas, de acôrdo com os Editais nºs 16, 17 e 18/71, publicados no DISTRITO FEDERAL.

- OS IMÓVEIS DO GOVÊRNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

II TORNEIO CORUJA TEM INÍCIO AMANHÃ

A abertura solene do II Torneio Coruja será realizda amanhã, dia 8, às 15 horas, no Ginásio de Esportes da CASEB.

O certame é promovido pela Secretaria de Ecuducação e Cultura, através da Supervisão de Educação Física do Curso Noturno.

PROGRAMA - O programa para a solenidade prevê para as 14 horas e 30 minutos, dêsse dia concentração dos educandários na área externa do Ginásio de Esportes. As 15 horas terá início o desfile de apresentação das equipes, seguindo-se: Hino Nacional cantado por todos os presentes, saudação aos atletas pelo Professor Abenante de Melo e Souza, Juramento do Atleta, declaração de abertura do II Torneio Coruja pela maior autoridade presente, e início da primeira rodada do torneio de futebol de salão.

PROVAS DA SEP TÊM INÍCIO NO PRÓXIMO DIA 16

As provas de seleção para provimento dos cargos de motorista policial, agente auxiliar de polícia e agente policial serão realizadas nos próximos dias 16, 23 e 30 do corrente. Os exames serão todos às nove horas, no Instituto Central de Ciência, da Universidade de Brasília.

A informação é do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração, acrescentando que para o cargo de motorista será aplicada uma prova escrita específica e, para agente auxiliar e agente policial, de Direito Penal, Processo Penal e prática policial.

MONUMENTO DO RCG VEIO PARA BRASÍLIA

A fim de convidar o Governador Hélio Prates da Silveira para participar da cerimônia de inauguração do monumento aos heróis da Batalha do Passo do Rosário, estêve no Palácio do Buriti o Comandante do Regimento de Cavalaria de Guarda, Ten. Cel. Ernane Jorge Correia.

A solenidade terá lugar no próximo dia 13, às 20 horas, data em que também será comemorado o 163° aniversário da Corporação.

O monumento encontrava-se na Guanabara, e foi agora trazido para Brasília onde será colocado à frente da sede do RCG, no Setor Militar Urbano.

ESPECIALIZAÇÃO DE ODONTOLOGISTAS

O III ciclo de cursos de especialização para odontologistas, no campo teórico e prático, está sendo realizado pelo Sindicato dos Odontologistas de São Paulo, segundo informação da Associação Brasileira de Odontologia, seção do DF. Os cursos tiveram início em abril e se estenderão até agôsto.

As aulas versam sôbre endodontia e lesões endodontico-periodontais, economica dental, hipnose, ortodontia preventiva, e, preiodontia e radiologia. Os interessados poderão adquirir maiores informações na sede do SOSP, Rua Jaceguai 592, 2º andar, SP ou pelo telefone: 33-3419.

GDF VÊ ASSUNTOS DE TAGUATINGA



O Governador Hélio Prates da Silveira recebeu representantes da Associação da Comunidade de Taguatinga, com êles debatendo assuntos do interêsse daquela cidade-satélite

Representantes da Associação da Comunidade de Taguatinga estiveram, com o Governador Hélio Prates da Silveira, para oferecer seu apoio ao Govêrno do Distrito Federal e estudar questões do interêsse daquela cidade-satélite. O encontro teve lugar no Palácio do Buriti.

Na oportunidade foram abordados assuntos relativos a abastecimento de água, e eletricidade, assim como os de esgotos, saúde, educação, policiamento e trânsito, entre outros.

O Governador fêz uma exposição do Plano Diretor de Água e Esgotos para o Distrito Federal e disse que o abastecimento de água estará resolvido com a Barragem do Rio Descoberto. Foram analisadas as razões da criação da Ceilândia e de sua localização naquela cidade-satélite.

Para nôvo estudo dos assuntos que trouxeram os líderes da comunidade taguatinguense ao Palácio do Buriti, o Governador Hélio Prates da Silveira marcou outro encontro com a comissão em data próxima, em Taguatinga.

A Associação da Comunidade de Taguatinga é composta de comerciantes, industriais, religiosos e profissionais liberais.

MOBRAL EM PLANALTINA CONTA COM 1200 ALUNOS

Quarenta e cinco classes do Movimento Brasileiro de Alfabetização, com mil e duzentos alunos, distribuídos em vinte e três postos, estão funcionando em Planaltina. Cento e cinquenta estudantes, do sexo feminino, recebem capacitação profissional, junto com a alfabetização.

A informação é do Coordenador do Mobral naquela cidade-satélite, Professor Afrânio Vieira de Brito, que é também Presidente do Grupo de Integração Comunitária local.

Destacou o Coordenador o apoio que vem recebendo da Administração Regional de Planaltina, do Serviço Social e dos demais órgãos do Govêrno do Distrito Federal.

ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO

Dando continuidade às comemorações do XI aniversário de Sobradinho, estão programadas para hoje, dia 7, várias palestras que serão proferidas no Colégio Agrícola de Brasília, Ginásio Noturno de Sobradinho e escolas-classe 1, 5 e 6 daquela cidade-satélite.

Amanhã, sábado, às 10 horas, da rua 6 até a rua 1, será realizada a Primera Milha de Sobradinho, prova de pedestrianismo da qual participarão estudantes de, no máximo, 13 anos; às 19.30 horas, alunos da Academia de Dança Clássica de Brasília estarão apresentando-se na SODESO, sob a direção da Professôra Norma Lilia Biavatti Pereira.

DOMINGO - Para domingo, dia 9, estão previstas a realização da Volta Ciclística de Sobradinho, às 9 horas, e duas partidas de futebol de salão, a partir das 14 horas, no campo da Quadra 6; a noite terão início os festejos de maio da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e, na Loja Maçônica Fraternicade e Justiça II, será realizada uma Sessão Branca comemorando o XI Aniversário de Sobradinho.

As festividades prosseguirão até o dia 13, culminando com o Baile Oficial da Cidade, a ter lugar na SODESO, às 23 horas.

ESTUDANTES EDITAM "CORREIO ESCOLAR"

Um jornalzinho intitulado "Correio Escolar" será editado pelos alunos da Escola-Classe 407-Norte, para proporcionar o despertar da capacidade criadora dos estudantes, no mundo das letras.

A idéia foi discutida naquele estabelecimento, num encontro dos estudantes com um jornalista de Brasília, que lhes deu uma orientação de como se faz um jornal.

O encontro, que teve caráter informal, durou mais de uma hora, quando a criançada mostrou-se bastante curiosa, fazendo as mais variadas perguntas referentes aos atuais meios de comunicação.

Explicando que o jornal não é feito pelos "jornalistas", conforme a concepção de muitos, o convidado discorreu sôbre as várias seções de um jornal, enfatizando que uma publicação dessa ordem é fruto de uma equipe de profissionais experimentados.

A conquista do espaço sideral e a ida do homem à Lua foi outro assunto que os estudantes abordaram com o visitante.

NÔVO REMÉDIO REDUZ ÍNDICE DE LEUCEMIA

LONDRES (B.N.S.) - Um nôvo método de tratamento da leucemia mieloblastica, à pior forma da doença, resultou na sua redução em tôrno de 62%, nos 23 pacientes adultos tratados no Hospital St. Bartholomew, de Londres.

Embora a maioria dêles vá experimentar a volta da enfermidade mais tarde, o índice de redução há dois ou três anos atrás era de apenas 15%.

A equipe do hospital londrino usou citosina arabinosida e daunorubicina num regime intensivo intermitente para conseguir 14 reduções completas e uma parcial em 23 pacientes.

Algumas vêzes as células da leucemia ficam resistentes às drogas usadas. Essas duas drogas, em combinação atacam as células enquanto elas estão se dividindo e entre a divisão, o que não tinha sido conseguido antes.

CEB INSTALA NOVOS POSTES NO GUARÁ

Todos os postes de madeira existentes ao longo da estrada que liga o Setor de Indústria ao Guará, estão sendo substituídos pela Companhia de Eletricidade de Brasília- CEB.

Os novos postes são de concreto reforçado e por êles passará linha definitiva que alimentará, em circuito duplo, aquela região.

Após êsse trabalho, a CEB fincará uma posteação também de concreto, na mesma estrada, no lado oposto ao Guará, que se estenderá da subestação nº 8, no SIA, até a cidade-satélite de Taguatinga, por onde será conduzida uma rêde de 33.000 volts para reforçar o abastecimento de energia de Taguatinga e, posteriormente, Brazlândia.

INSPECIONADO NA CEILÂNDIA PÔSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO

O local onde está sendo construído o Autódromo Aguas Claras e a Ceilândia foram visitados ontem pelo Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do Govêrno do Distrito Federal.

Na área do autódromo, foram inspecionados os serviços de desmatamento e terraplenagem que estão sendo feitos, e na Ceilândia, o Professor Caio Flávio percorreu as dependências de uma das escolas ali construidas, tendo visitado, em seguida, o pôsto de atendimento médico de emergência.

O pôsto de atendimento médico de emergência vem atendendo a uma média de 40 casos, diàriamente em sua maioria relativos a ferimentos com prego, hemorragia e desidratação; nos casos de maior gravidade, o pôsto tem encaminhado os doentes ao Hospital São Vicente, em Taguatinga.

Para um melhor estudo sôbre o atendimento médico de emergência na Ceilândia, o Chefe do Gabinete Civil do GDF deverá voltar nos próximos dias àquele núcleo residencial.

É tempo de construir

ENSINO DO 1º E DO 2º GRAU: ESPECIALIZAÇÃO NA UnB

O Ministério da Educação e Cultura e a Universidade de Brasília assinaram um convênio para a realização de um curso de especialização sôbre ensino de primeiro e segundo graus.

O curso será ministrado pela Universidade e começará dia dez próximo, terminando a 16 de julho. Destina-se à preparação, em caráter intensivo, para a implantação e difusão do nôvo regime de funcionamento do ensino primário e secundário.

O convênio, no valor de 130 mil cruzeiros, foi firmado pelo Ministro Jarbas Passarinho, pelo Reitor Amadeu Cury e pela Professôra Eurides Brito da Silva, diretora do Departamento de Ensino Fundamental do MEC.

As 78 vagas existentes serão preenchidas com pessoal dos departamentos de Ensino Médio, de Ensino Fundamental, de Ensino Complementar e da Secretaria-Geral do Ministério da Educação. Também é destinado a pessoal das universidades federais e outros órgãos públicos.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16° andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de ndústrias Gráficas, telefone 23-3450.

Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

CRÉDITO SOCIAL ORIENTADO

Doze Centros de Desenvolvimento Social, instalados nas cidades-satélites, já iniciaram a seleção de centenas de candidatos ao Crédito Social Orientado, iniciativa pioneira no País e que vai proporcionar meios financeiros às classes menos favorecidas para atendimento das necessidades imediatas, como ligação de água e luz, aquisição de material de construção, utensílios domésticos, uniformes e material escolar para os filhos, dentro de convênio recentemente firmado entre a Fundação do Serviço Social e o Banco Regional de Brasília.

- "Esta, a fórmula encontrada pelos ténicos e assistentes sociais de Brasília, para dar ao trabalhador e sua família condições de obter os bens de que necessitam, sem recorrer a pedidos de favores, quase sempre humilhantes, para atendimento de suas emergências. O acesso ao crédito, na base da garantia moral do beneficiário, tem, sobretudo, caráter educativo, proporcionando-lhe novas experiências no trato do dinheiro e no atendimento de compromissos", disse à imprensa o Sr. Otomar Lopes Cardoso, Secretário de Serviços Sociais.

A criação do Crédito Social Orientado impôs-se como o meio mais prático para conter a evasão dos recursos destinados à assistência e aplicados desordenadamente, diante de casos consumados, servindo apenas como paliativos. Diàriamente os Centros de Desenvolvimento, nas cidades-satélites, são procurados por pessoas carentes de recursos, em busca de auxílios diversos. Cada situação é atendida de acôrdo com a sua gravidade e com as disponibilidades, sem contudo dar-se um sentido prático e permanente ao serviço assistencial.

Com a aplicação do convênio, poderão beneficiar-se centenas ou milhares de pessoas, dentro dos esquemas traçados pelos Centros de Desenvolvimento, encarregados dos cadastros e da consequente aprovação do crédito. Os meios financeiros assim distribuidos, e que retornarão em parcelas mensais que variarão de 5 a 20 cruzeiros mensais, criarão um ritmo de rotatividade capaz de beneficiar camadas cada vez maiores de indivíduos carentes de recursos. O crédito previsto vai variar de um a três salários-mínimos, mas êsse teto poderá crescer com o resultado das primeira experiências.

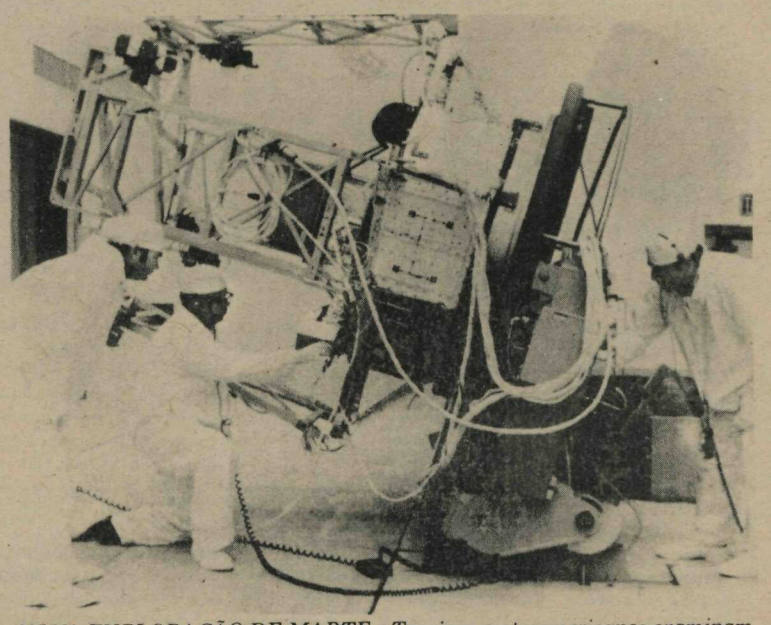
Os créditos serão abertos na base de carnês ou cheques visados, que poderão ser descontados em qualquer das Agências do BRB, devendo a Agência Central manter o contrôle do movimento. O dinheiro terá aplicação direta em bens cuja lista tenha sido aprovada pelos Centros de Desenvolvimento Social.

As previsões indicam que os grupos que receberão imediatamente os benefícios do Crédito Social Orientado são os de moradores da Ceilândia, em fase de compra de materiais de construção para as novas residências, e os da Vila Buritis, em Planaltina, que têm luz e água à porta, sem condições de promover as respectivas ligações. (AN).

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PUBLICOS TRAZ BENEFICIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE!

OS IMOVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

PARTICIPE VOCE TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS!



NOVA EXPLORAÇÃO DE MARTE - Tecnicos norte-americanos examinam componentes de um dos novos engenhos "Mariner", que deverão ser lançados em direção a Marte no corrente mês de maio, do Centro Espacial Kennedy, na Flórida. O "Mariner-8" (Missão A), deverá possibilitar um trabalho cartográfico de 70 por cento da superfície do planêta. Ao "Mariner-9" (Missão B) caberá fotografar áreas específicas da superfície de Marte. (USIS)

BRASÍLIA - PORTA PARA O OESTE E NORTE

Em solenidade realizada no Palácio do Buriti, o Governador Hélio Prates da Silveira entregou a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Brasília aos Ministros Costa Cavalcanti, do Interior, e Alfredo Buzaid, da Justiça.

Ao agradecer a distinção recebida, o Sr. Costa Cavalcanti disse ser êste mais um estímulo para trabalhar em benefício da região à qual está ligado desde 1962, quando aqui chegou como deputado federal.

Brasília - acrescentou o Ministo - se constitui num pólo de desenvolvimento regional mas, sobretudo, numa porta para todo o Oeste e Norte do Brasil.

DECLARAÇÃO CONJUNTA BRASIL-PARAGUAI - Ao término da visita do Ministro das Relações Exteriores do Brasil ao Paraguai, os Chanceleres Mário Gibson Barboza e Raul Sapena Pastor assinaram em Assunção uma Declaração Conjunta, acompanhada de duas Notas Reversais.

Entre as decisões tomadas pelos dois chanceleres, destacam-se a de considerar a construção da ponte sôbre o rio Paraguai, na Estrada Trans-Chaco, com a cooperação do Govêrno brasileiro, e a de promover com brevidade a melhoria das condições de navegabilidade no rio Paraguai, entre Assunção e Corumbá.

Reafirmam também a disposição de ambos os govêrnos de assegurar o cumprimento do convênio entre a ELETROBRAS e a Administración Nacional de Eletricidad, para estudo do aproveitamento hidrelétrico do Rio Paraná, das Sete Quedas até a Foz do Iguaçu.

Finalmente, a Declaração Conjunta faz referência à outra Nota Reversal, que prevê o início de um programa de cooperação em setores de interêsse sócio-econômico, tais como estabelecimento de um sistema de financiamento para construção de casa própria, treinamento de técnicos na industrialização de óleos vegetais, desenvolvimento florestal e estabelecimento de mecanismos de crédito e assistência rural.

Termina a nota informando que o chanceler Raul Sapena Pastor aceitou convite para visitar o Brasil, em data a ser fixada.

AUMENTA ATENDIMENTO HOSPITALAR EM BRASÍLIA - Será inaugurado nos próximos dias o anexo do Hospital Distrital da Avenida L-2-Sul, duplicando sua capacidade, que atualmente é de 130 leitos. Além disso, contará ainda com 70 berços para recém-nascidos.

A inauguração permitirá desafogar o Primeiro Hospital Distrital de Brasília, especialmente no setor de maternidade e pediatria.

CACAU - Caberá ao Secretário Luiz Felipe Palmeira Lampréia, da Delegação do Brasil em Genebra, chefiar a delegação brasileira que participará da Décima Sexta Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau em Abidjá, na Costa do Marfim, de 20 a 28 do corrente.

Os delegados pertencem aos Ministérios da Agricultura, da Fanzenda e de Indústria e Comércio; da CACEX e do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira. E entre os assessôres, estão representados a Divisão de Produtos de Base do Itamaraty, o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau, a Associação Bahiana das Indústrias de Cacau e a Comissão de Cacau da Bahia.

CONCURSO LITERÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - A Fundação Cultural do Distrito Federal vem de divulgar o regulamento do seu Sexto Concurso Literário. As inscrições estão abertas até 23 de junho, diretamente na sede da Fundação ou através da Caixa Postal 07-0701.

Estão previstas várias premiações para conjunto de obras, obras publicadas e obras inéditas, no gênero de ficção, poesia, ensaio ou crítica literária e literatura infantil.

MONUMENTO EM BRASÍLIA - O Regimento de Cavalaria de Guarda do Exército comemora no próximo dia 13, em Brasília, seus 163 anos de existência. Na ocasião, será inaugurado em frente à sua sede, no setor Militar Urbano, o Monumento aos Heróis da Batalha do Passo do Rosário, que se encontrava no Rio de Janeiro e acompanhou o Regimento para a nova Capital.

CONFERÊNCIA NO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE BRASÍLIA - O Professor Haroldo Valadão pronunciará hoje, às 20 horas e 30 minutos, no Instituto dos Advogados de Brasília, uma conferência sôbre a obra do jurista Teixeira de Freitas.

Amanhã, às 10 horas, o conferencista falará na Universidade de Brasília sôbre "Direitos Autorais".

CONCURSO TEM CALENDÁRIO PARA PROVAS - Foi divulgado hoje o calendário para a realização das provas dos concursos para preenchimento de vagas ao hospital das Fôrças Armadas, em Brasília.

Os candidatos a Auxiliar de Escritório e Porteiro farão as provas no próximo dia 15, no próprio Hospital.

Os exames para servente e serviçais serão no dia seguinte, no Elefante Branco e no CASEB.

Os concorrentes aos cargos de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Protético e Motoristas farão suas provas no dia 22, também no Hospital das Fôrças Armadas.

COMITÊ VERÁ SITUAÇÃO DO ARROZ NAS AMÉRICAS - Os problemas relacionados com solos, manejo da água e adubação do arroz serão debatidos durante a Segunda Sessão do Comitê do Arroz para as Américas, a realizar-se em dezembro na cidade gaúcha de Pelotas.

Durante o encontro, o Brasil tentará sensibilizar a FAO para o patrocínio de programas em regiões brasileiras com potencial para produzir arroz sob irrigação.

Serão tratados ainda problemas referentes à produção do arroz, melhoria do cereal, produção de sementes e atividades destinadas ao contrôle de pragas e doenças.

SIMPÓSIO SÔBRE PREVENÇÃO DA MALÁRIA - O sal cloroquinado pode ser adicionado à comida sem alterar seu sabor e previne, com maior segurança, contra a malária.

Esta e outras importantes medidas preventivas contra essa doença poderão ser conhecidas por ocasião do Primeiro Simpósio sôbre os Vinte anos de internacional do Sal Cloroquinado na Prevenção da Malária. O encontro será promovido pela Academia Brasileira de Medicina Militar, no Rio de Janeiro.

ESTÁGIOS PARA UNIVERSITÁRIOS - A Operação Mauá informou ao Ministério dos Transportes que assinou vários convênios, para assegurar estágios a universitários.

O primeiro foi com a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, que pagará aos estagários até 720 cruzeiros mensais, exigindo seis horas diárias de trabalho.

Alunos de Engenharia Rural, da cidade de Viçosa, Mina Gerais, estão estagiando nos Serviços Aerofotogramétricos da emprêsa Cruzeiro do Sul.

FÔRÇA DE TRANSPORTE DA MARINHA - Chegou ontem, a Bremen, na Alemanha, o navio-transporte "Soares Dutra", que realiza viagem comercial pela Europa, seuindo para Roterdam no próximo dia 11.

De Salvador para Recife está viajando o "Barroso Ferreira", de onde transportará para o Rio de Janeiro cêrca de 400 marinheiros formados recentemente pela Escola de Aprendizes de Marinheiros de Recife.

PESIDENTE DO BANCO DO BRASIL VOLTA DO SUL - O Presidente do Banco do Brasil, Sr. Nestor Jost, retornou do Rio Grande do Sul, onde foi inaugurar as agências de Sananduva e Santo Augusto.

O Sr. Nestor Jost recebeu o título de cidadão dessas duas cidades, indo depois a Quaraí e Alegrete, tratar de assuntos relacionados ao Banco do Brasil.

NAVIO-VARREDOR PARA A MARINHA - O navio-varredor, "Aratu", foi incorporado à Esquadra Brasileira, em cerimônia realizada na cidade de Bremen, da República Federal da Alemanha, e presidida pelo Almirante-de-Esquadra Antônio Borges da Silveira.

O "Aratu" é o primeiro de uma série de quatro encomendados pelo Brasil a estaleiros alemães. Ficará subordinado ao Esquarão de Minagem e Varredura, com sede na Base Naval de Aratu, em Salvador.

TERMINAL PARA O PÔRTO DE RIO GRANDE - A Cooperativa Regional Tritícola Serrana está construino um terminal marítimo na barra do pôrto de Rio Grande, com capacidade estática de 224 mil toneladas e dinâmica de duas mil toneladas por hora.

O terminal permitirá a atracação de navios com até 60 mil toneladas.

O "pier" terá sugadores para descarga de chatas ou navios graneleiros, balança eletrônica para a pesagem de cereais e 70 vagões metálicos graneleiros.

ALMÔÇO PARA DELEGAÇÕES DA UNITAS DOZE - O Comandante-em-Chefe da Esquadra ofereceu ontem, a bordo do "Cruzador Barroso", um almôço às delegações da Colômbia e Estados Unidos da América, que participam da Conferência de Planejamento da Operação Unitas Doze.

Os Chefes das delegações são os Contra-Almirantes Eduardo Meléndez e Róberts Adams Júnior, respectivamente.

NÔVO CONTRATO PARA PROFESSÔRES - O Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal elaborou um nôvo tipo de contrato com os professôres, baseado no princípio de hora-aula.

Depois das dúvidas iniciais, que foram esclarecidas pelas autoridades competentes, cêrca de dois mil professôres já assinaram êsses contratos. Restam apenas uns quatrocentos que estão sendo convocados pela Fundação.

FESTA DA CAVALARIA NO PARQUE OSÓRIO - A Festa da Cavalaria, no Rio Grande do Sul, será realizada no próximo dia 10, no Parque Histórico Manoel Luiz Osório, Patrono daquela Arma.

O primeiro a ser construído no Brasil. O Parque está localizado no Município de Osório e foi inaugurado no ano passado pelo Presidente da República.

CINCO DE MAIO DIA DAS COMUNICAÇÕES - A partir de agora, a data cinco de maio será consagrada como o "Dia das Comunicações" de acôrdo com autorização dada pelo Presidente Médici à exposição de motivos do Ministro Hygino Corsetti.

O Ministro das Comunicações dirigiu mensagem alusiva à data ao povo brasileiro, ressaltando que o cinco de maio foi consagrado ao "Dia das Comunicações" numa homenagem ao Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, em sua data natalícia.

Salienta que não podemos perder de vista as lições do Marechal Rondon, que levou as comunicações e o entendimento aos mais distantes pontos do Brasil, buscando a união de todos os brasileiros.

O Ministro Hygino Corsetti conclama os jovens para que se voltem para as comunicações. Lembra que no Brasil "apenas um punhado de homens trabalha no setor", que pode proporcionar grandes oportunidades à juventude para que participe da integração nacional.

AUXÍLIO ÀS COMUNICAÇÕES E NAVEGAÇÕES - Cientistas da Fôrça Aérea dos Estados Unidos lançarão em Caicó, no Rio Grande do Norte, no final do mês, um balão que poderá alcançar mil e 500 metros de altura.

O balão faz parte da instalação, na região, de um antena com frequência muito baixa, e que, em caráter experimental, auxiliará as comunicações e navegações.

PACINI RESPONDERÁ PELA SEXTA REGIÃO DO BANCO DO BRASIL - Na reunião da Diretoria do Banco do Brasil em Brasília, o ex-diretor da Sexta Região, Professor Bábot Miranda, apresentou suas despedidas, por estar de viagem para Belém. Tomou posse ontem na Presidência do Banco da Amazônia, cargo para o qual foi nomeado recentemente.

Para substituí-lo à frente da Sexta Região, enquanto não se empossar nôvo diretor, foi designado o Sr. Mário Pacini, que acumulará êsse cargo com o de Diretor de Santa Catarina

PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - Será realizado na Escola Politécnica da Universidade da Bahia o Primeiro Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica na área do Norte-Nordeste.

O curso é uma iniciativa pioneira promovida pelo Instituto Euvaldo Lódi, que conta com a colaboração do BNDE, do Conselho Nacional de Pesquisas, e participação de governos e universidades estrangeiras.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A Voz do Brasil", preparado pela Agência Nacional do Gabinete Civil da Presidência da República)

DISTRITO FEDERAL
Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR, Av. W-3, Q.509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Líndolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

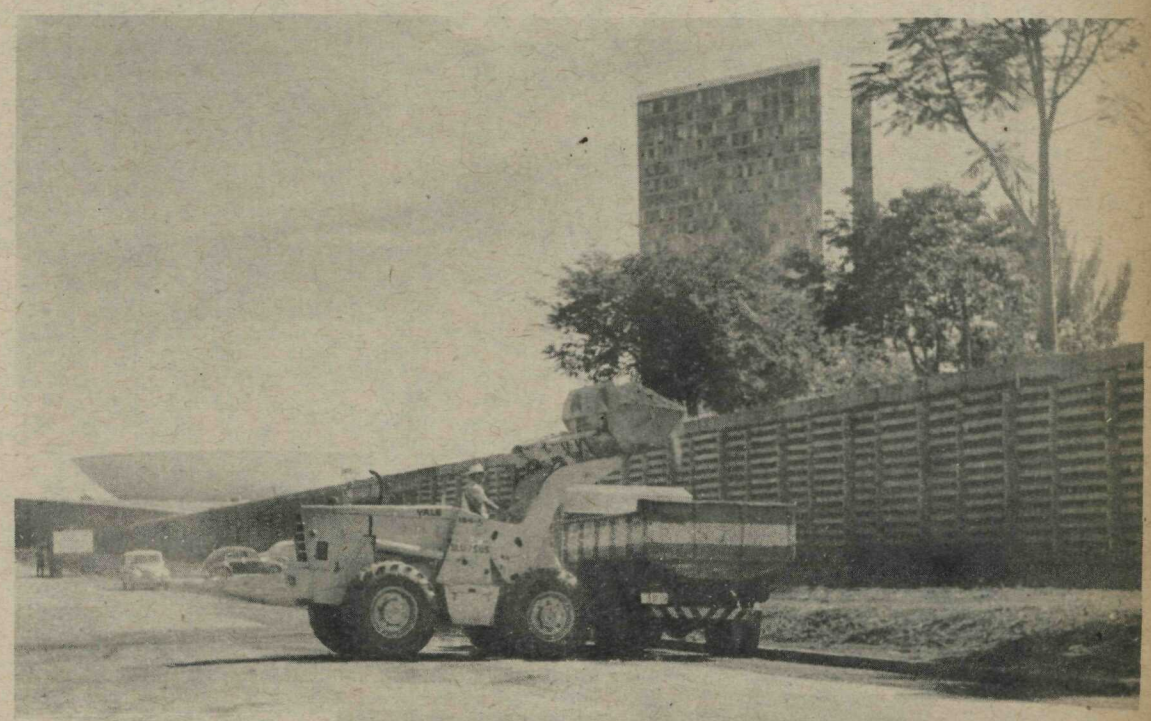
BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA do sr Raimundo Gaiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo



SLULIMPA AREA DOS MINISTÉRIOS - A Avenida S-2-Leste, situada atrás dos Ministérios, está sendo totalmente limpa pela Secretaria de Serviços Públicos, através do Serviço de Limpeza Urbana. O trabalho mais demorado foi realizado entre o Anexo do Itamarati e Avenida das Nações, onde máquinas e homens removeram grande quantidade de entulho de obras e nivelou a área livre, desobstruindo o local. Esse trabalho constitui rotina para o Serviço de Limpeza Pública, que remove mensalmente cêrca de oito mil toneladas de lixo de diversos pontos da Cidade

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO 1684 DE 06 DE MAIO DE 1971

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., ítem II da Lei no. 5 641, de 03 de dezembro de 1970, combinados com o art. 41, ítem I das Normas Gerais do Direito Financeiro aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 12.777/71.

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica aberto ao Gabinete do Governador do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., ítem III da Lei no..... 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do próprio Gabinete:
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOES

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integra a Atividade GAG - 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador, Programa 01 - Administração e Subprograma 04 - Administração Superior .

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de maio de 1971.
83o. da República e 12o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 2o., do artigo 21, da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964, e § 2o. do artigo 9o. dos Estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, Bacharel em Administração, do cargo de Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP.

Distrito Federal, 05 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 2o. do artigo 21 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964, e § 2o. do artigo 9o. dos Estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

RESOLVE:

designar PAULO DARCY PALHAS, Bacharel em Administração, para o cargo de Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP.
Distrito Federal, 05 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20., inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 12 905/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 10-C, JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, matrícula no. 13 922, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretario de Administração

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 36 815/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, LUIZ FRANCISCO POVOA, matrícula no. 17 418, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 000 016/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III. combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Rural, nível 03, SABINO PEREIRA DA CUNHA, matrícula no. ... 14 168, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 35 477/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Servente nível 5, MARIA DA GLÓRIA CRUZ, matrícula no. 5 286, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 32 398/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, JOAO GONÇALO DE MEDEIROS, matrícula no. 17 272, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 39 156/70,

RESOLVE:

APOSENTAR nos têrmos do artigo 176, ítem III da Lei no.. 1711 de 28 de outubro de 1952, e artigo 102 item I alínea "b", da CONSTITUIÇAO DO BRASIL no cargo de Servente, nível 5, JUVENTINA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, matr. no.... 5.154, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 38 071/70,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO nos têrmos do artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, nível 12-B, JOSÉ GARCIA, matrícula no. ... 11 211, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de maio de 1970.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 36 812/70,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei no.... 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, HERMINIO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula no. 12 509, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 4 425/71,

RESOLVE :

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Guarda Sanitário, nível 05, LUIZ BASÍLIO BARBOSA, matrícula no. 166, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO de 6 de maio de 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 04 422/71

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, JUSTINO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula no. 5 627, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 850 598/71,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO nos têrmos do artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 05, FRANCISCO BENIGNO CAMPOS, matrícula no. 12 001, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13 de fevereiro de 1971,

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 916 144/71,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO nos têrmos do artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 9-B, LUIZ ALVES RODRIGUES, matrícula no. 14 587, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de setembro de 1970,

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No : 342.875/71
INTERESSADO : ALBERTO PÉRES
ASSUNTO : PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Senhor Governador :

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração , formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 28 de abril de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 342.875/71,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido, ALBERTO PÉRES, do cargo de Professor do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no.7.027,do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de março de 1971.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No : 342.893/71
INTERESSADO: LÊDA FLORA VEIGA DE LEMOS
ASSUNTO :Pedido de exoneração

Senhor Governador :

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 22 de abril de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta o processo no. 342.893/71,

RESOLVE :

exonerar a pedido, LÊDA FLORA VEIGA DE LEMOS, do cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7.346, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No : 12.891/71
INTERESSADA : MARTA DIAZ LOPS PENNA MARINHO, mat. 7 974
ASSUNTO:Pedido de exoneração

Senhor Governador :

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 28 de abril de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta o processo no. 12.891/71,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido MARTA DIAZ LOPS PENNA MARINHO, do cargo de Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 7.974, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de abril de 1971.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No : 12.426/71
INTERESSADO : SEVERINO FÉLIX DA COSTA
ASSUNTO : Torna sem efeito a exclusão de servidor

Senhor Governador :

Opino no sentido de que seja tornado sem efeito a exclusão do servidor SEVERINO FÉLIX DA COSTA, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 309, do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965 e inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, constante na relação nominal que acompanhou o Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no "DF no.71,do dia 16 do mesmo mês, por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III,do artigo 22, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 22 de abril de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no.3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 12.426/71,

RESOLVE :

Tonar sem efeito o Decreto de 13 da maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" no. 71, do dia 16 do mesmo mês, na parte que excluiu SEVERINO FÉLIX DA COSTA, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 309, do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965 e o incluiu na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No : 12.698/71
INTERESSADO : AFONSO DIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Torna sem efeito a exclusão de servidor do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22.10.1965.

Senhor Governador :

Opino no sentido de que seja tornado sem efeito o Decreto de 30 de novembro de 1970, publicado no "DF" no. 185, de 4 de dezembro do mesmo ano,que excluiu AFONSO DIAS DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 03, do Anexo II, do Decreto "N" no.457, de 22 de outubro de 1965 e o incluiu na Tabela de Empregos Permanentea da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III, do art. 22, da Lei no. 1711/52.

Brasília, 28 de abril de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 12.698/71,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o Decreto de 30 de novembro de 1970, publicado no "Distrito Federal" no.185, de 4 de dezembro do mesmo ano, que excluiu AFONSO DIAS DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 03, do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965 e o incluiu na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No : 40.376/70
INTERESSADO: BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE
ASSUNTO :READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

Senhor Governador :
Pela readaptação de BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE, Assitente Comercial, nível 12-A, matrícula no. 11 586, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas,nível 12, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no. 40.376/70,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE, Assistente Comercial, nível 12-A, matrícula no. 11.586, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 40.288/70
INTERESSADO: LUIZ CARVALHO PONTES
ASSUNTO: READAPTAÇAO DE SERVIDOR

Senhor Governador:

Pela readaptação de LUIZ CARVALHO PONTES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no.11597, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no. 40.288/70,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, LUIZ CARVALHO PONTES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 11.594, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas,nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 41.170/70
INTERESSADA: GENY JOSE TEOBALDO DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇAO DE SERVIDORA

Senhor Governador:

Pela readaptação de GENY JOSE TEOBALDO DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 11.218, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58,de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no. 41170/70,

RESOLVE:
READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, GENY JOSE TEOBALDO DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 11.218, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 31.790/70
INTERESSADO: CELIO AFONSO DE ALMEIDA
ASSUNTO: READAPTAÇAO DE SERVIDOR

Senhor Governador:

Pela readaptação de CELIO AFONSO DE ALMEIDA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8278, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas,nível 12, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no. 31.790/70,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, CELIO AFONSO DE ALMEIDA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8278, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 702748/71
INTERESSADO: ANTONIO MARIANO JACOBINA FILHO
ASSUNTO: READAPTAÇAO DE SERVIDOR

Senhor Governador:

Pela readaptação de ANTONIO MARIANO JACOBINA FILHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8406, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no. 702748/71,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, ANTONIO MARIANO JACOBINA FILHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8.406, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 00182/71
INTERESSADO: OSVALDO SPINDOLA DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇAO DE SERVIDOR
Senhor Governador:

Pela readaptação de OSVALDO SPINDOLA DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 2225, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII,da Lei no. 351, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no. 00182/71,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, OSVALDO SPINDOLA DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 2225, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 21011/70
INTERESSADO: NEWTON LAVOYER
ASSUNTO: READAPTAÇAO DE SERVIDOR

Senhor Governador:

Pela readaptação de NEWTON LAVOYER, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 2211, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no. 21011/70,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, NEWTON LAVOYER, Oficial de Administraçao, nível 12-A, matrícula no. 2211, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 04817/71
INTERESSADO: IRACEMA MENDONÇA DAMASCENO
ASSUNTO: READAPTAÇAO DE SERVIDOR

Senhor Governador,

Pela readaptação de IRACEMA MENDONÇA DAMASCENO, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 11332, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas nível 12, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no. 04817/71,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, IRACEMA MENDONÇA DAMASCENO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 11.332, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 04.407/71
INTERESSADA: ZILDA JORDAO EMERENCIANO PONTES
ASSUNTO: READAPTAÇAO DE SERVIDOR:

Senhor Governador:

Pela readaptação de ZILDA JORDAO EMERENCIANO PONTES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7925, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12 nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no. 04407/71,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, ZILDA JORDAO EMERENCIANO PONTES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7925, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 05.208/71
INTERESSADOS: JOSE AFONSO NOTINI e OUTROS
ASSUNTO: READAPTAÇAO DE SERVIDORES

Senhor Governador:

Pela readaptação de JOSE AFONSO NOTINI, matrícula no. 2.108; JOSE SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO, matrícula no. 2.144; MARIA EMILIA SOARES BEMFICA, matrícula no. 4.194; ALBERTO EVANGELISTA REGO, matrícula no. 6141 MARIA DALVA CESAR LEITE, matrícula no. 7.670; MARCELO ELIAS BARBOSA, matrícula no. 8.429; ALANO JACOBINA AIRES, matrícula no. 8.436; DEUSDEDITH MORAIS DE LEMOS, matrícula no. 8.450; WALTER ALVES DE QUEIROZ, matrícula no. 8.813; ROBERTO DE CASTILHO, matrícula no. 9.145; MANOEL FELICIO DE LIMA, matrícula no. 11.504 e MAURILIO SEVERINO CARLOS, matrícula no. 13.974, todos Oficiais de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que

consta do processo no. 05.208/71,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, JOSÉ AFONSO NOTINI, matrícula no. 2.108; JOSE SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO, matrícula no. 2.144; MARIA EMÍLIA SOARES BEMFICA, matrícula no. 4.194; ALBERTO EVANGELISTA REGO, matrícula no. 6.141; MARIA DALVA CESAR LEITE, matrícula no. 7.670; MARCELO ELIAS BARBOSA, matrícula no. 8.429; ALANO JACOBINA AIRES, matrícula no. 8436; DEUSDEDITH MORAIS DE LEMOS, matrícula no. 8450; WALTER ALVES DE QUEIROZ, matr. 8 813; ROBERTO DE CASTILHO, matrícula 9.145; MANOEL FELICIO DE LIMA, matrícula 11 504 e MAURILIO SEVERINO CARLOS, matrícula no..... 13.974, todos Oficiais de Administração nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12 do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 05.208/71
INTERESSADO: JOÃO BORGES SOBRINHO
ÀSSUNTO: READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

Senhor Governador:

Pela readaptação de JOÃO BORGES SOBRINHO, Mecânico de Motores à Combustão, nível 12-D, matrícula no. 1390, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas nível 12, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no. 05.208/71,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, JOÃO BORGES SOBRINHO, Mecânico de Motores à Combustão, nível 12-D, matrícula no. 1.390, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: No. 40 090/70
INTERESSADA :NANCY DOS SANTOS AMAZONAS
ASSUNTO : READAPTAÇÃO DE SERVIDORA

Senhor Governador :

Pela readaptação de NANCY DOS SANTOS AMAZONAS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 2.208, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12,nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no " Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no. 40090/70,

RESOLVE :

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952,NANCY DOS SANTOS AMAZONAS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 2.208, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No : 39.309/70
INTERESSADO : RONALDO PARENTE CORREIA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

Senhor Governador :

Pela readaptação de RONALDO PARENTE CORREIA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 11389, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no.58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no.39309/70,

RESOLVE :

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, RONALDO PARENTE CORREIA Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 11 389, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERRIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No : 04362/71
INTERESSADA : NADYR MOREIRA MAGALHÃES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO DE SERVIDORA

Senhor Governador :

Pela readaptação de NADYR MOREIRA MAGALHÃES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 16004, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12,nos têrmos dos artigos 70 e71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1971, e tendo em vista o que consta do processo no.4 362/71,

RESOLVE :

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, NADYR MOREIRA MAGALHÃES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 16 004, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No : 40 971/70
INTERESSADO :RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO
ASSUNTO :READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

Senhor Governador :

Pela readaptação de RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, Técnico de Laboratório, nível 12-A, matrícula no. 7 062, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico, publicado no "Distrito Federal" no. 58, de 21 de abril de 1 971, e tendo em vista o que consta do processo no 40 971/70,

RESOLVE :

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, Técnico de Laboratório, nível 12-A, matrícula no. 7 062, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 6.976/69
INTERESSADO: GERALDO MOREIRA
ASSUNTO: Revisão de Inquérito Administrativo

GERALDO MOREIRA, solicitou revisão do Inquérito Administrativo que culminou com a sua demissão do cargo de Servente, nível 5, matrícula no. 11.830, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, através do Decreto de 7 de outubro de 1969, publicado no "Distrito Federal" no. 154, de 10 de outubro de 1960, nos têrmos do artigo 100, do Decreto-Lei no.200, de 25 de fevereiro de 1967.

O requerente alegou, em seu pedido de revisão, não lhe ter sido conferido o direito de defesa no referido Inquérito, razão porque foi deferido seu requerimento.

A Comissão revisora, em excelente trabalho, constatou a procedência do alegado, pois o rito normal do inquérito não foi observado. Não houve Instrução e, consequentemente, o acusado não foi indiciado. Mesmo assim a autoridade instauradora do Inquérito julgou o processo, propondo a demissão de GERALDO MOREIRA, sem que ao mesmo fôsse dado o direito de se defender.

Mesmo sendo constatado motivo para a anulação do ato de demissão de GERALDO MOREIRA, a Comissão apurou os fatos relacionados com as acusações que pesavam sôbre o requerente, isto é, ineficiência no cumprimento de seus deveres.

Nesse sentido a Comissão revisora, através de diligências, apurou que o requerente, no período de julho de 1965 a julho de 1969, teve sòmente 3 (três) faltas ao serviço. Foi ainda ouvido o superior hierárquico do requerente que afirmou: "Os serviços executados por GERALDO MOREIRA, de gradeação e aragem, eram de boa qualidade". Além disso, as declarações prestadas por seus ex-colegas dão conta de que o requerente sempre desempenhou a contento as tarefas que lhe eram confiadas.

Assim sendo, fica prejudicada a acusação que pesava sôbre o requerente, razão porque proponho a reintegração de GERALDO MOREIRA, nos têrmos dos artigos 58, § 2o., 59, 60 e 21, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 58, § 2o., 59, 60 e 61, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo no. 6.976/69,

RESOLVE:

REINTEGRAR, no cargo de Servente, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, GERALDO MOREIRA.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 5.118/70
INTERESSADO: JOÃO LUIZ DOS SANTOS
ASSUNTO: Revisão de Inquérito Administrativo

Atendendo a requerimento feito por JOÃO LUIZ DOS SANTOS, foi determinada a revisão do Inquérito Administrativo que culminou com a demissão do mesmo do cargo de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 207, II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

O requerente havia sido demitido por faltas injustificadas ao serviço, ocorridas no período de fevereiro a julho de 1968, num total de 175 faltas, conforme peça instrutória da Comissão encarregada.

A Comissão revisora antevendo contradição na contagem das faltas e, em levantamento e diligências feitas apurou, no mesmo período, um total de 169 (cento e sessenta e nove) faltas, sendo

que, no período de 1o. de março a 30 de abril de 1968, as faltas não foram consecutivas.

Na revisão ficou também constatado que, antes da demissão do requerente, foi juntado aos autos um laudo médico, fornecido por junta constituída pelo Serviço Médico da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, considerando-o impossibilitado de exercer suas funções habituais, no período de 15 de maio a 11 de setembro de 1968. O referido laudo, no entanto, não foi considerado pelo julgador, por não cobrir todo o período de faltas.

Além de várias testemunhas dando conta da alienação mental do requerente, à época do abandono de cargo, foi juntado aos autos, instruindo o pedido de revisão, outro laudo médico, datado de 8 de abril de 1970, fornecido pelo Serviço Médico da Divisão do Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal, com a seguinte conclusão:

"Em 15 de agôsto de 1969 apresenta, já nessa época, quando foi por nós examinado, um quadro de psicose manfaco depressiva, quadro que se mantém até a presente data, sendo assim, trata-se realmente de um alienado mental. Antes dessa data, ou seja, antes de 15 de agôsto de 1969, não temos elementos para afirmar, categòricamente, que o servidor já apresentava o mesmo estado mórbido que o incapacita definitivamente para o serviço público. Isto, entretanto, não quer dizer, absolutamente, que o servidor estava com as suas faculdades mentais em estado plenamente satisfatório. Pelo contrário, pois tudo indica que êsse quadro de alienação mental começou muito antes, isto é, desde quando o mesmo passou a se ausentar do serviço, quando lhe faltou, certamente, o suficiente entendimento e discernimento para cumprir com suas obrigações".

De resto, o processo deixa transparecer em todos os momentos, a insanidade mental do ex-servidor, que só não ficou patenteado antes, em virtude de sua incapacidade de defender os próprios interêsses.

Ante o exposto, proponho a reintegração de JOÃO LUIZ DOS SANTOS. nos Têrmos dos artigos 58 § 2o., 59, 60 e 61, da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952.

Em seguida, deverá o processo ser encaminhado à Coordenação do Sistema de Pessoal, para providenciar a aposentadoria do interessado, mediante nôvo laudo médico.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 combinado com o artigo 58, § 2o. 59, 60 e 61, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952., e tendo em vista o constante do Processo no. 5.118/70,
no. 5.118/70,

RESOLVE:

REINTEGRAR, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, JOÃO L U I Z DOS SANTOS.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 21.334/70
INTERESSADO: RAIMUNDO ALVES BEIRA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Para apurar responsabilidade no acidente da viatura Rural Willys no. de ordem 12.09, placa oficial 62-81, dirigida por RAIMUNDO ALVES BEIRA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 27.681, do Quadro Provisório de Pessal do Distrito Federal, e agressão física a seu superior hierárquico, em decorrência do mesmo acidente, praticada pelo citado servidor, a NOVACAP fêz instaurar Processo Administrativo.

No curso do mesmo, ambas as faltas ficaram devidamente caracterizadas, não restando dúvidas quanto à culpabilidade do funcionário quanto ao acidente com o veículo, com a agravante que tal se dera fora do horário normal de expediente.

Vindo o processo à Secretaria de Administração, foi verificado, preliminarmente, que os feitos tiveram curso regular. Ressalte-se, no entanto, ter a NOVACAP aplicado a pena de suspensão por 8 (oito) dias ao servidor faltoso, pelo "uso indevido de viatura da Companhia", sem a correspondente cominação estatutária. E mais: as faltas praticadas pelo servidor justificaram penalidade bem superior, já que ambas encontram-se configuradas no artigo 207, da Lei no. 1711/52, que prevê pena de demissão.

Não há condição de se admitir a alegação da defesa, de que a agressão não se deu em serviço, pois o s u p e r i o r imediato do acusado, ao ser agredido, procurava inteirar-se do acidente e, portanto, usava da condição de chefe.

Nessas condições, torno sem efeito a suspensão imposta pela NOVACAP, e proponho a Vossa Excelência a demissão de RAIMUNDO ALVES BEIRA, já qualificado como incurso nas faltas previstas nos incisos V e VIII, do artigo 207, da Lei no. 1711/52, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, além de condená-lo ao pagamento de Cr$... 744,88 (setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos), correspondente às despesas da recuperação do veículo.

Encaminhe-se, posteriormente, o presente processo, à Procuradoria-Geral, para as providencias cabíveis.
Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no... 21.334/70,
RESOLVE:

DEMITIR, nos têrmos dos incisos V e VIII, do artigo 207, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, RAIMUNDO ALVES BEIRA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 27.681, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. : 100.457/71
INTERESSADO : AÉCIO DA SILVA CAMPOS e PACÍFICO ANTUNES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Licença para frequentar curso fora do Distrito Federal

Senhor Governador :

Solicita o Senhor Secretário de Saúde, autorização para o afastamento dos servidores AÉCIO DA SILVA CAMPOS, matrícula no. 1941 e PACÍFICO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula no. 2.228, ambos Inspetores Sanitários, nível 14, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentarem o I Curso de Educação e Fiscalização Sanitária, no Rio de Janeiro a se realizar no período de 3 de maio a 30 de junho do corrente ano.

A proposição tem amparo legal no art. 2o. do Decreto "N" no. 542, de 17 de novembro de 1966.

Na forma do art. 6o. do mencionado Decreto e em consonância com a proposta do Senhor Secretário de Saúde, permito-me sugurir seja arbitrada uma gratificação para estudo fora do Distrito Federal, no valor mensal correspondente ao nível 14, vez que os referidos servidores perderão o regime de tempo integral e dedicação exclusiva a que estão submetidos naquela Secretaria.

Assim, solicito autorização de Vossa Excelência para o afastamento dos servidores supracitados, de 3 de maio a 30 de junho de 1971, para frequentarem o I Curso de Educação e Fiscalização Sanitária no Rio de Janeiro.

Brasília, 28 de abril de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo na forma proposta.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No : 13.560/71
INTERESSADO : FÁBIO D'ABADIA CONCEIÇÃO
ASSUNTO : AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA

Senhor Governador:

Pela concessão de auxílio para diferença de caixa, na base de 30% (trinta por cento) do vencimento, ao funcionário FÁBIO D'ABADIA CONCEIÇÃO, Servente, nível 5, matrícula no. 2.033, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos têrmos do art. 2o. do Decreto 812, de 18 de setembro de 1968, conforme proposta do Senhor Secretário de Finanças.

A despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Finanças.

Brasília, 6 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administraão do Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 14.263/71
INTERESSADO : EUGENIO BELMIRO DE MELO BATISTA
ASSUNTO : REQUISIÇÃO(Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA)

Senhor Governador :

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 5 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No : 100.465/71
INTERESSADO: PROPÍCIO CALDAS FILHO
ASSUNTO:REQUISIÇÃO(GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA)

Senhor Governador .

Trata o presente processo de requisição formulada pelo Govêrno da Paraíba, solicitando a colaboração de PROPÍCIO CALDAS FILHO, Médico contratado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário de Saúde do Estado da Paraíba.

O pedido encontra amparo legal nos têrmos do art. 3o. do Decreto 1.576, de 23 de dezembro de 1970, modificado pelo art. 1o. do Decreto no. 1.671, de 15 de abril de 1971.

Assim, submeto o presente pedido à consideração de Vossa Excelência, opinando pela autorização do afastamento do servidor PROPÍCIO CALDAS FILHO, sem ônus para o Govêrno do Distrito Federal, ficando suspenso seu contrato de trabalho, enquanto perdurar seu afastamento.

Brasília, 6 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No : 36.929/70
INTERESSADO: JOSÉ NATAL DO NASCIMENTO
ASSUNTO:REQUISIÇÃO (Gabinete do Governador)

Senhor Governador :

Pela autorização do afastamento do empregado JOSÉ NATAL DO NASCIMENTO, da NOVACAP, sem prejuízo dos seus salários, para prestar serviços ao Gabinete do Governador, nos têrmos do Decreto no. 1576, de 23 de dezembro de 1970.

Brasília, 23 de abril de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Autorizo. À NOVACAP, para providenciar a apresentação.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No : 013.124/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO : Recolhimento de viaturas para fins de alienação.

Senhor Governador:

Em março de 1970, atendendo à ponderações da Coordenação do Sistema de Transporte, solicitei a Vossa Excelência autorização para o recolhimento das viaturas sem condições de atenderem às necessidades do serviço por ultrapassarem os 5 (cinco) anos de uso, tornando-se, por isso, antieconômicas.

Autorizadas que foram as providências preliminares (*fls.* 2) e devidamente avaliadas aquelas viaturas, encontra-se o processo em condições de seguir tramitação normal.

Assim, solicito a Vossa Excelência autorizar a alienação dos veículos relacionados neste processo, em número de 75 (setenta e cinco), através de concorrência pública.

Brasília, 23 de abril de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Autorizo a alienação das viaturas, conforme proposto, mediante concorrência pública.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No : 13.826/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO : Solicita autorização para venda de material inservível.

Senhor Governador :

A Coordenação do Sistema de Transporte procedeu a leventamento de material inservível àquele órgão, apresentando, em seguida, *parecer conclusivo* que opinou pela alienação do referido material constante de fls. 2, dêste processo.

Diante disso e considerando a dificuldade de armazenamento e guarda, proponho a Vossa Excelência a venda do referido material.

Esclareço que a alienação deverá processar-se mediante licitação pública e terá por objeto qualquer material sem interêsse de uso específico de veículos.

Proponho, ainda a Vossa Excelência, por medida de economia processual que a licitação abranja um período não inferior a um

ano, durante o qual todo o material inservível seria alienado, ao proponente vencedor, pelo maior preço obtido.

Brasília, 4 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

AUTORIZO a alienação conforme proposta, mediante licitação pública, nos têrmos da lei.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 36.215/70
INTERESSADO : ARMANDO DE ALBUQUERQUE LIMA
ASSUNTO : Inquérito Administrativo

Senhor Governador :

ARMANDO DE ALBUQUERQUE LIMA, solicita revisão do Inquérito Administrativo que culminou com a sua demissão do cargo de Operador Cinematográfico, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelo Decreto "p" no. 1.167, de 18 de julho de 1967, com base no artigo 207, III e VIII, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

O requerente limita-se a alegar injustiça, no sentido de fundamentar seu pedido de revisão, como também não apresentou qualquer fato ou circunstância suscetíveis de justificar sua inocência.

Diante do exposto, opino, nos têrmos do artigo 234, § único da Lei no. 1.711/52, pelo indeferimento da revisão do referido Inquérito Administrativo, tendo em vista não terem sido preenchidos os requisitos exigidos pelo artigo 233, do mesmo diploma legal.

Brasília, 5 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Indefiro por falta de amparo legal.

Brasília, 6 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

REPREENDER, nos têrmos do artigo 204, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, o servidor FLORIANO RIBEIRO RODRIGUES FILHO, Fiscal de Posturas, nível 9, matrícula no. 4.454, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista o constante do Processo no. 25.941/70.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo, constituída por SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e EDISON DEL PAPA, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento aos trabalhos constantes do Processo no... 16.161/70.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo, constituída por SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e EDISON DEL PAPA, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento aos trabalhos constantes do Processo no.... 16.308/70.

Brasília, 5 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:
DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo, constituída por SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e EDISON DEL PAPA, Assessôres deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento aos trabalhos constantes do Processo no.... 16.155/70.

Brasília, 5 de maio de 1971.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO-FAMÍLIA
CONCEDIDOS

Mat. no.: 00678
Servidor: Paulo de Oliveira
Despacho: Concedo salário-família, pelo dependente, DIVANILDO ETERNO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 23.3.71, a partir de março/71.
Req. no.: 56/71-SP/SEA

Matr. no.: 01669
Servidor: Jovelino Rodrigues de Souza
Despacho: Concedo salário-família pelo dependente, ISAAC RODRIGUES DE SOUZA, nascido em 06.4.71, a partir de abril de 1971.
Req. no.: 57/71-SP/SEA.

Matr. no.: 02236
Servidor: Paulo Wilson Guaraciaba
Despacho: Concedo salário-família pela dependente, TEREZA SARTÓRIO GUARACIABA, espôsa, a partir de agôsto de 1970, e o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos.
Req. no. 58/71-SP/SEA

Matr. no. 05860
Servidor: Edward Ramos de Oliveira
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente, SÔNIA GOMES DE OLIVEIRA, espôsa, a partir de maio/66, e o pagamento a partir de janeiro/71, devendo os períodos anteriores serem requeridos por exercícios findos.
Req. no.: 59/71-SP/SEA

Matr. no.: 11769
Servidor: Joaquim Pereira Gonçalves
Despacho: Concedo salário-família pelo dependente, VANIA REGINA DE ALMEIDA GONÇALVES, filha, nascida em 29.10.70, a partir de outubro de 1970, e o pagamento a partir de janeiro/71, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos.
Req. no. 62/71-SP/SEA

Matr. no.: 12193
Servidor: Nivardo Barros de Macêdo
Despacho: Concedo salário-família pelo dependente, ROBERTO HOLANDA BARRÓS DE MACEDO, filho nascido em 10.4.71, e o pagamento a partir de abril/71.
Req. no.: 55/71-SP-SEA

Matr. no.: 13114
servidor: FRANCISCO PEDRO DE FREITAS
Despacho: Concedo salário-família pela dependente, MARIA BARBOSA LIMA FREITAS, espôsa, a partir de junho de 1968 e o pag. em janeiro/71. O Período anterior, requererá por exercícios findos.
Req. no.: 63/71-SP

-SALÁRIO - FAMÍLIA - CANCELAMENTO-

Matr. no.: 02449
Servidor: Clemente José Neto
Despacho: CANCELO salário-família concedido ao servidor pela dependente, ISMALIA MARIA DE SOUZA, filha, a partir de março/71, por ter a mesma contraído matrimônio.
Proc. no. 13484/71

Matr. no.: 11081
Servidor: Edgar Luiz da Silva
Despacho: CANCELO salário-família concedido ao servidor, pelo dependente, MILTON PEREIRA DOS REIS, filho, por ter o mesmo atingido a maioridade, a partir de abril de 71.
Proc. no.: 13320/71

Brasília, (DF), 03 de maio de 1971
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal S.E.A.

Matr. no.: 00778
Servidor: Francisco Galvão da Silva
Período: 06.4 à 05.5.71
Atestado: 598/71-SM

Matr. no.: 00815
Servidor: Cicero Targino Sampaio
Período: 01.4.71 à 16.4.71
Atestado: L.Médico 270/71-SM

Matr. no.: 02021
Servidor: Edna Narciso Dornas
Período: 05.4 à 07.4.71
Atestado: 632/71-SM

Matr. no.: 05818
Servidor: Etelvina de Castro Gadoni
Período: 05 a 07.4.71
Atestado: 634/71-SM

Matr. no.: 07257
Servidor: Maria Consuelo Alves Martinez
Período: 11 a 25.4.71
Atestado: 649/71-SM

Matr. no.: 08844
Servidor: Tiago Soares
Período: 30.4 à 29.6.71
Atestado: L. Médico 282/71-SM

Matr. no.: 12110
Servidor: Miguel Pereira da Silva
Período: 29.3 à 05.4.71
Atestado 614/71-SM

Matr. no.: 13170
Servidor: Abel Gomes da Silva
Período: 05.4 à 04.5.71
Atestado: L. Médico 273/71-SM

Matr. no.: 14563
Servidor: Felizardo Severino Leite
Período: 31.3. à 29.4.71
Atestado: L. Médico 268/71-SM

CONCESSÃO DE LIC. TRAT. DE SAÚDE (INICIAL)
Arts. 97 e 98, da Lei o. 1711

Mat. no.: 05735
Servidor: Jaime Valim
Período: 20/04/71 à 04/05/71
Atestado: 693/71-SM.

Mat. no. 12165
Servidor: Oscar da Silva
Período: 06/04/71 à 13/04/71
Atestado: 653/71-SM.

Mat. no. 13289
Servidor: Lauriano Rodrigues Araújo
Período: 01/04/71 à 12/04/71
Atestado: 637/71-SM.

CONCESSÃO DE LIC. TRAT. DE SAUDE (PRORROGAÇÃO)
Arts. 93 e 99 da Lei no. 1711

Mat. no. 11083
Servidor: Henry Ford Dias Mathens
Período: 01/04/71 à 30/06/71
L.Médico: 287/71-SM.

RELÊVO DE FALTAS - Art. 123 da Lei no. 1711

Mat. no. 14540
Servidor: Sebastião Martins de Araújo
Período: 14/04/71 à 16/04/71
Atestado: 659/71-SM.

CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE - Art. 107 da Lei.... 1711

Mat. no. 11621
Servidor: Odete Evangelista Marmori
Período: 01/04/71 à 29/07/71
Atestado: 688/71-SM

Mat. no. 12578
Servidor: Neusa Maria Vieira Araújo
Período: 12/04/71 à 08/08/71
Atestado: 642/71-SM.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS POR MOTIVO DE NOJO

Mat. no. 02041
Servidor: Francisco Cunha Medeiros
Período: 17/04/71 à 24/04/71
Requerim: 56/71-SP/SEA.

Brasília, 04 de maio de 1971.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal da S.E.A.

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 096/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar PLÍNIO THARCISO DE MELLO SENRA, para proferir palestras sôbre o tema "INTRUDUÇÃO AO MERCADO FINANCEIRO", no Curso de Mercado de Capitais, a ser realizado no período de 26 de abril a 07 de maio de 1971.

Brasília, 23 de abril de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No... 103/71-CEST

O Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

I - Revogar a Ordem de Serviço no. 095/71-CEST, publicada no Distrito Federal de 28 de abril de 1971, que designa Grupo de Trabalho incumbido da organização do Vocabulário de Têrmos Técnico-Administrativos, a ser divulgado pelo Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 29 de abril de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 104/71-CEST

O Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966, e tendo em vista a autorização exarada no Ofício no. 268/71-GAP-SEP,

RESOLVE:

Designar MARIANA AGOSTINI DE VILALLBA ALVIM, Psicóloga, Reg. no. 274 - MEC - MARINA FARIA, Psicóloga, Reg. no. 1318 - MEC - e MAURA DE FARIA, Psicóloga, Reg. no. 1319 - MEC - para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca incumbida de realizar Exames Psicotécnicos, para candidatos ao provimento do Cargo de Comissário de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 105/71-CEST

O Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV Capítulo I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no.. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

I - Designar LAURA ANTONIA PERRELA PARISI, Chefe do Serviço de Treinamento Funcional, símbolo FC-5, matrícula no..... 17 830, HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO, Instrutor de Treinamento, símbolo FC-8, matrícula no.5 005, MARLY DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO, Instrutor de Treinamento, símbolo FC-8, matrícula no. 8 041, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Instrutor de Treinamento, símbolo FC-8, matrícula no. 2 187, MARIANA AGOSTINI DE VILALLBA ALVIM, Psicóloga e HÉLIO MARIO XAVIER, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 3 964, para constituírem, sob a presidência da primeira, o Grupo de Trabalho que ficará incumbido de organizar o Vocabulário de Têrmos Técnico-Administrativos, a ser divulgado por êste Centro.

II - Determinar aos membros do citado Grupo de Trabalho que apresentem, dentro de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente, as primeiras conclusões sôbre o Trabalho acima referido.

Brasília, 04 de maio de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

547a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 11.432/71
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES CAMPOS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR.

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido por não atender aos requisitos estabelecidos na Portaria no. 55/71."

Brasília, 13 de abril de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO

JOÃO BATISTA PONTE
MEMBRO

ILDEU DINIZ
MEMBRO.

547a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 12.424/71
INTERESSADO: MAXIMINO MANUEL RODRIGUES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

O pedido de readaptação do funcionário MAXIMINO MANOEL RODRIGUES, acha-se prejudicado por não existir no QPPDF cargo na série de classes pleitadas pelo requerente.

Brasília, 13 de abril de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO
JOÃO BATISTA PONTE
MEMBRO

ILDEU DINIZ
MEMBRO.

547a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 12.425/71
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES PAIVA

ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

O pedido de readaptação da funcionária MARIA DE LOURDES PAIVA, acha-se prejudicado por não existir no QPPDF cargo na série de classes pleiteada pela requerente.

Brasília, 13 de abril de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO

JOÃO BATISTA PONTE
MEMBRO

ILDEU DINIZ
MEMBRO.

547a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 12.677/71
INTERESSADO: LUIZ PACÍFICO DE SOUZA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE.

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário LUIZ PACÍFICO DE SOUZA, Carpinteiro, nível 8-A, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8, do QPPDF.

II: Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 13 de abril de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
MEMBRO

JOÃO BATISTA PONTE
MEMBRO

ILDEU DINIZ
MEMBRO.

547a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 13.153/71
INTERESSADA: SEBASTIANA DOS SANTOS RODRIGUES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária SEBASTIANA DOS SANTOS RODRIGUES, Serviçal, nível 05, no cargo de Servente, nível 05, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 29 de abril de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro

552a. REUNIÃO

PROCESSO No. 11.828/71
INTERESSADA: RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA, Telefonista, nível 07, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 29 de abril de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro

552a. REUNIÃO

PROCESSO No. 40.509/70
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por não atender ao interêsse da Administração".

Brasília, 29 de abril de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro

552a. REUNIÃO
PROCESSO No. 13676/71
INTERESSADA: MERCEDES ROCHA FERREIRA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por não ser de interêsse da Administração".

Brasília, 29 de abril de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro

552a. REUNIÃO

PROCESSO No. 10.797/71
INTERESSADO: GERALDO ALVES DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por não atender ao interêsse da Administração".

Brasília, 29 de abril de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro

552a. REUNIÃO

PROCESSO No. 11.971/71
INTERESSADO: ANTONIO FRANCISCO SOBRINHO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por não atender ao interêsse da Administração".

Brasília, 29 de abril de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 831.397/71,

RESOLVE :

I) remover, ALBERTO FERREIRA DA SILVA, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 2328, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria do Govêrno.

II) colocá-lo à disposição da Administração Regional de Taguatinga.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 342.750/71,

RESOLVE:

I) remover TANIA JUSSARA TAMER GODINHO, Professôra do Ensino Mêdio, nível 19, matrícula no. 4394, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Educação e Cultura, para o Gabinete do Governador.
II) colocá-la à disposição do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00829/71,

SOLVE :
expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a VICENTE DA SILVA BRAGA, Cirurgião Dentista, Código MF1.03.20, matrícula no. 10083, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, 365 dias referente a licença prêmio não gozada do decênio de 1958/1968, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 343.143/71,

RESOLVE :

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA CLARISSA JUCHEM BRANDÃO, Professôra do Ensino Mêdio, Código MG1-02.19, matrícula no. 9006, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se MARIA CLARISSA JUCHEM, por ter se desquitado.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

Processo: 12.494/71
Interessado: FLEURIPES RODRIGUES CALVÃO
Matrícula: 5.801
Assunto: Retificação de Averbação de Tempo de Serviço.
Despacho: Indefiro, de acôrdo com os artigos 169 e 173, da Lei 1711, de 28.10.52.

Processo: 340.014/71
Interessado: MARIA BORGES DE CASTRO
Matrícula: 3.123
Assunto: Abono de Falta
Despacho: Indefiro, de acôrdo com o artigo 5o., da Lei 3841/60.

Processo: 12.952/71
Interessado: OLEGÁRIO VIEIRA
Matrícula: 12.275
Assunto:
Despacho: Indefiro, de acôrdo com os artigos 169 e 173, da Lei 1711/52.

Processo: 342.746/71
Interessado: JOANA DE OLIVEIRA
Matrícula: 4.016
Assunto: "Licença Prêmio"

Processo: 342.693/71
Interessado: MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE E SILVA
Matrícula: 7.629
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Brasília, 30 de abril de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL
DEFERIDAS

DESPACHO: CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (06) meses. nos têrmos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no.... 649, de 31 de agôsto de 1967, regulamentado pela Portaria no. 58, de 15 de abril de 1971:

Proc. no. 901688/71
Nome: FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR
Matrícula: 13940
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14-B
Relativo ao decênio de: 14.05.57 a 11.05.67

Proc. no. 13159/71
Nome: HUGO DE ARAÚJO SOUZA
Matr.: 04535
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 16-C
Relativo ao decenio de: 25.10.60 a 04.03.71

Proc. no. 901426/71
Nome: JOÃO FERREIRA
Mat.: 10422
Cargo: Motorista
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 01.04.61 a 29.03.71

Proc. no. 901704/71
Nome: JOSÉ FARIA SÓ
Mat.: 13936
Cargo: Técnico de Equip. Telefônico
Nível: 14-B
Relativo ao decênio de: 17.08.60 a 14.08.70

Proc. no. 901687/71
Nome: OSVALDO C O RRÊ A NETO
Matr.: 13818
Cargo: Cabista

Nível: 10-A
Relativo ao decênio de: 31.10.60 a 14.11.70

Proc. no. 343001/71
Nome: SEVERINA DAS NEVES DIAS
Matr.: 03556
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.04.61 a 29.03.71

Proc. no. 1005598/71
Nome: ALFREDO OBLIZINER
Matrícula: 04514
Cargo: Redator
Nível: AD. 1.04.21
Relativo ao decênio de: 18.01.61 a 15.01.71

Proc. no. 704877/71
Nome: BELMIRO MORATO
Matr.: 01283
Cargo: Motorista
Nível: 08-A
Relativo ao decênio de: 24.02.61 a 10.04.71

Proc. no. 13665/71
Nome: FRANCISCO CHAGAS VASCONCELOS
Matr. 01596/71
Cargo: Servente
Relativo ao decênio de: 14.04.61
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 14.04.61 a 12.04.71

Proc. no. 13688/71
Nome: JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS
Matr.: 11492
Cargo: Mestre de Obras
Nível: 13-B
Relativo ao decênio de: 01.03.60 a 06.07.70

Proc. no. 13438/71
Nome: JOSÉ DE SOUZA
Matr.: 12372
Cargo: Auxiliar de Vendas
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 27.03.61 a 24.03.71

Proc. no. 970545/71
Nome: MARIA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO
Matr.: 05281
Cargo: Escriturário
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 10.09.60 a 19.09.70.

Em 30 de abril de 1971.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro
DP - CSP
Chefe

JANUARIO FLORES
Dirtor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL
INDEFERIDAS

Proc. 970564/71
Nome: FRANCISCO PEREIRA LIMA
Matrícula: 01307
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item I, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13883/71
Nome: ANTONIO RAMOS DE SOUZA
Matrícula: 16178

Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13633/71
Nome: DOMINGOS JOAQUIM DE OLIVEIRA
Matrícula: 12530
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 901403/71
Nome: JÚLIO FERREIRA CHAVES
Matrícula: 14048
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, o parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 800457/71
Nome: LUIZ JOAQUIM DE SANTANA
Matrícula: 12316
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 800438/71
Nome: TIRÇON ZEFERINO GOMES
Matrícula: 00153
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 13283/71
Nome: SEVERINO BARBOSA DO NASCIMENTO
Matrícula: 12419
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no.... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 800425/71
Nome: ILDEFONSO BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 11496
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 831550/71
Nome: JOSÉ LOPES NEVES
Matrícula: 11824
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 970532/71
Nome: SEBASTIÃO JORGE DE SANTANA
Matrícula: 05549
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no... 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 970540/71
Nome: MARIA HELENA PENNA SCORZA
Matrícula: 11458
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com alínea "a", do item III, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em 30 de abril de 1971.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro
DP - CSP
Chefe

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SERVIÇO DE INATIVOS

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor aposentado JOAQUIM NUNES PIMENTEL, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, Nível: 05, Matrícula no..... 10.954, pelo dependente ADILSON BRITO PIMENTEL, Filho, nascido em 30 de março de 1971.
AUTORIZO o pagamento a partir de março de 1971.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor em Disponibilidade Remunerada, FAUSTO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, Escrevente Datilógrafo, Nível: 07, Matrícula no. 12.949, pelo dependente DEYWISON BORGES RODRIGUES, Filho, nascido em 20 de novembro de 1967.
AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1971.
O período anterior deverá ser requerido por verba de Exercícios Findos.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor aposentado JOÃO ALVES DA SANÇÃO, Pedreiro, Nível: 08, Matrícula.. 13.363, pelo dependente IZAURA CAMELO SANÇÃO, filha, nascida em 15 de abril de 1971.
AUTORIZO o pagamento a partir de abril de 1971.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor aposentado LUIZ CASTRO MONTE, Caixa, Nível: 14, Matrícula no. 13.100, pela dependente GLÓRIA DA COSTA OLIVEIRA, Companheira.

Brasília, 04/05/1971

MARCOS FABIO PEREIRA
Chefe do Serviço de Inativos
DP - CSP

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS

PROCESSO No: 13 781/71
INTERESSADO: ISPARTA - COMÉRCIO DE TAPETES LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1 280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma ISPARTA-COMÉRCIO DE TAPETES LTDA. a multa de Cr$.. 15,60 (Quinze cruzeiros e sessenta centavos) pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.594/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) TOMADA DE PREÇOS no..... 54/70-TP, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 03 de maio de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M.-SEA.

PROCESSO No.: 11.698/71.
INTERESSADO: MOREF S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle de fls. 11, torno sem efeito o meu despacho de fls. 05 para, com base no Art. 2o. do Dec. no..... 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 8o. do referido diploma legal, aplicar à firma MOREF S.A. a multa CR$ 2,84 (DOIS CRUZEIROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), pelo atraso de 1 (um) dia na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 1.793/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS No. 62/70-TP, de que participou, publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 30 de abril de 1971

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

228a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 26.951/70
INTERESSADO : CONTROL S/A Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos
ASSUNTO : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 30 de abril de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIRAGY DE CASTILHO
Membro

228a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No: 18.118/70
INTERESSADO : COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO
ASSUNTO : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 30 de abril de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

228a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO No : 09.495/71
INTERESSADO: CPM - CONCRETO PRÉ-MOLDADO S.A.
ASSUNTO : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que foram atendidas as exigências constantes da decisão proferida na 201a. reunião.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 30 de abril de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

228a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO No : 12.993/71
INTERESSADO : SOLOMAQ S/A MÁQUINAS E MATERIAIS

ASSUNTO : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que foi atendida a exigência constante da decisão proferida na 217a. reunião.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 30 de abril de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

228a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No : 14.514/71
INTERESSADO : QUIMITRA-COMÉRCIO E INDÚSTRIA QUÍMICA S/A
ASSUNTO : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foi comprovada a existência de representante residente ou estabelecido no Distrito Federal.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 30 de abril de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

228a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No : 12.713/71
INTERESSADO : ELETRO NACIONAL S/A
ASSUNTO : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR : AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que foi atendida a exigência constante da decisão proferida na 214a. reunião.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 30 de abril de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

228a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO : 05.495/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR : AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 064/71-S.C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte :

ISPARTA- COMERCIO DE TAPETES LTDA
Item 1o.;
EQUIPE - Comércio e Representações de Equipamentos Hospitalar e de Escritório Ltda.
Item 2o.;
OBSERVAÇÕES : Item 1o. - Desclassificadas as propostas de RIC-ART MÓVEIS LTDA, e MÓVEIS CONFORT LTDA., por não terem apresentado amostra.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 30 de abril de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

229a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 10 068/71
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 07/71-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo retôrno do processo à Secretaria da Comissão a fim de que encaminhe os expedientes para desempate do item 15.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de maio de 1 971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

229a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 06321/68
INTERESSADO: MARIA MADALENA MARTINS LOPES
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de maio de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

229a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 05.334/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 06/71-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo retôrno do processo à Secretaria da Comissão, a fim de que encaminhe os expedientes para desempate do item 41.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de maio de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

229a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 10.079/71
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No.055/71-S.C:

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CASA PLANETA DE BRASÍLIA S.A. - Máquinas e Ferragens
Itens 4o., 9o., 10, 11, 13 e 14;

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Itens 1o., 2o. e 12;

GELFA S/A. - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO
Itens 5o., 6o. e 7o.;

CIA. FÁBIO BASTOS - Comércio e Indústria
Itens 3o. e 8o.

OBSERVAÇÃO: Desclassificada a proposta da firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., por conter prazo de entrega superior ao estipulado no Convite.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 03 de maio de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

229a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 20.012/70
INTERESSADO: PLANAL LUBRIFICANTES LTDA.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 03 de maio de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

229a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 28.063/69
INTERESSADO: INDÚSTRIAS YORK S.A. - PRODUTOS CIRÚRGICOS
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE

LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foi comprovado o arquivamento, da Junta Comercial, dos Estatutos cuja publicação foi efetuada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 19/06/1956.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de maio de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

229a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 17.341/68
INTERESSADO: CASA DOS TAPETES LIDER LTDA.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de maio de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

229a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 038.132/69
INTERESSADO: EQUIPE - Comércio e Representações de Equipamento Hospitalar e de Escritório Ltda.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de maio de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

229a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 860.323/71
INTERESSADO: R.A. VI - PLANALTINA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 054/71-S.C.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

COMAVI - CIA. DE MÁQUINAS E VIATURAS
Item 3o.;

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Item 6o.;

CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A - Máquinas e Ferragens
Item 4o.;

COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A.
Item 2o.;
PLANALTO INDUSTRIAL e TÉCNICA LTDA.
Itens 1o. e 5o.

OBSERVAÇÕES.:
Item 1o. - Não considerada a proposta de Casa Planeta de Brasília S/A-Máquinas e Ferragens, por conter prazo de entrega superior ao estabelecido.
Item 2o. - Não considerada a proposta de menor preço da Planalto Industrial e Técnica Ltda., por não ter indicado as características do material e tampouco apresentado o catálogo correspondente.

Item 4o. - I) Fora de especificação a proposta da COREMA S/A-Máquinas e Operatrizes.

II) Aproveitada a proposta de Casa Planeta de Brasília S/A- Máquinas e Ferragens, primeira colocada em preço e especificações, uma vez que não houve cotação dentro do prazo fixado no Convite.

Item 6o. - I) Fora de especificação a proposta da Comercial e Importadora Invicta S/A.

II) Desclassificada a proposta de Casa Planeta de Brasília S/A - Máquinas e Ferragens, por conter prazo de entrega superior ao estabelecido.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 03 de maio de 1 971
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Mmebro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1.971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12.06.67, e tendo em vista o que consta do processo no..... 40.282/70,

RESOLVE:

I - Excluir da Portaria de 30 de dezembro de 1970, que determinou a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva para funcionários desta Secretária, o servidor EUNÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula no. 17.963, Chefe do Serviço Financeiro da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, com a gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) do valor do símbolo FC-6.

II - DETERMINAR, nos têrmos do mencionado Decreto, a aplicação dêsse regime, ao servidor EUNÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula no. 17.963, Chefe do Serviço de Concessões da Coordenação de Concessões, desta Secretaria, com a gratificação de 80% (oitenta por cento) do valor do símbolo FC-6.

DISTRITO FEDERAL, 30 de abril de 1.971.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

73a. Reunião da Diretoria, em 30 de abril de 1971

PROCESSO No.

ASSUNTO: Exame, discussão e aprovação da "TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES", das "FAIXAS SALARIAIS" e da "TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO" da CEB.

DECISÃO: "A Diretoria, após tomar conhecimento da "TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES", das "FAIXAS SALARIAIS DA EMPRÊSA" e da "TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO", apresentadas pela Diretoria Administrativo-Financeira, examinou-as e discutiu-as minuciosamente, decidindo pela sua aprovação unânime, determinando a sua data de vigência a partir do dia 1o. (primeiro) de maio do corrente ano, conforme a aprovação prévia da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, da Secretaria de Administração do GDF. A Diretoria determina, ainda, que os documentos ora aprovados sejam encaminhados ao Egrégio Conselho de Administração para a devida homologação, na forma Estatutária".

Engo. ALOYSIO FARIA DE CARVALHO
Engo. GASTÃO LUIZ DE ANDRADE DE LIMA

Engo. PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Engo. MARCOS NAYLOR ZERBINI

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
EC-01	2.950,00
EC-02	2.800,00
EC-03	2.700,00
EC-04	2.550,00
EC-05	2.400,00
EC-06	2.200,00
EC-07	2.050,00
EC-08	1.700,00
EC-09	1.400,00
EC-10	1.100,00
EC-11	850,00
EC-12	700,00
EC-13	600,00
EC-14	500,00

TABELA APROVADA PELA DIRETORIA DA CEB EM SUA 73a. REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1.971.

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

EMPREGOS	FAIXAS SALARIAIS MÍNIMAS	FAIXAS SALARIAIS MÁXIMAS
01 - Advogado	-	2.120,00
02 - Analista de Computador	-	2.120,00
03 - Artífice	410,00	660,00
04 - Assessor de Administração	700,00	1.070,00
05 - Assistente Social	-	2.120,00
06 - Auxiliar de Administração	500,00	910,00
07 - Auxiliar de Artífice	230,00	370,00
08 - Auxiliar de Campo	360,00	660,00
09 - Auxiliar de Escritório	380,00	560,00
10 - Auxiliar Técnico	700,00	1.070,00
11 - Contador	-	2.120,00
12 - Desenhista	500,00	910,00
13 - Desenhista Projetista	750,00	980,00
14 - Economista	-	2.120,00
15 - Eletricista	420,00	660,00
16 - Eletricista Especializado	680,00	770,00
17 - Eletrotécnico	700,00	840,00
18 - Engenheiro	-	2.120,00
19 - Mecânico	420,00	660,00
20 - Mecânico Especializado	680,00	770,00
21 - Médico	1.300,00	2.120,00
22 - Mensageiro	220,00	280,00
23 - Motorista	380,00	660,00
24 - Operador	400,00	770,00
25 - Operador de Computador	600,00	1.200,00
26 - Perfurador	400,00	560,00
27 - Porteiro	380,00	560,00
28 - Programador	1.200,00	1.900,00
29 - Servente	230,00	370,00
30 - Sociólogo	-	1.740,00
31 - Técnico de Administração	-	2.120,00
32 - Técnico de Contabilidade	500,00	1.130,00
33 - Telefonista	350,00	420,00
34 - Topógrafo	500,00	720,00
35 - Trabalhador	230,00	370,00
36 - Vigia	320,00	510,00

TABELA APROVADA PELA DIRETORIA DA CEB EM SUA 73a. REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1.971.

MINISTRO CYRO DOS ANJOS - TCDF - BIBLIOTECA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1971.
O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

Aplicar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: DALTRO PINTO LOBO
FUNÇAO: Ch. 1o. Setor de Fiscalização
SIMBOLO: FC-08 - 85%
GRAT. MENSAL: Cr$ 758,63

NOME: DILSON GREGORIO
FUNÇAO: Ch. 2o. Setor de Fiscalização
SIMBOLO: FC-08 - 85%
GRAT. MENSAL: Cr$ 758,63

NOME: HAROLDO DE LIMA BELÉM
FUNÇAO: Ch. 3o. Setor de Fiscalização
SIMBOLO: FC-08 - 85%
GRAT. MENSAL: Cr$ 758,63

NOME: NICOLAU P I N T O RAMALHO
FUNÇAO: Ch. 4o. Setor de Fiscalização
SIMBOLO: FC-08 - 85%
GRAT. MENSAL: Cr$ 758,63

Brasília, 30 de março de 1971.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 28, DE 03 DE MAIO DE 1971.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo no. 397/71-STC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 19 de abril do corrente ano, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, GENI CASEMIRO LOURENÇO, do cargo em comissão, de Chefe da Seção de Documentação e Biblioteca, símbolo TC-4, criado pelo Decreto-Lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968.

Brasília-DF, em 03 de maio de 1971.

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

ATA DA 1037a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de abril de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Salvador Diniz, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente em exercício, Conselheiro Héráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1036a. Sessão Ordinária.
O Sr. Presidente submeteu à consideração do Plenário representação do Engenheiro Horta Barbosa acêrca de modificações a serem feitas no revestimento da empena sul do edifício-sede da Côrte. - O Tribunal autorizou se proceda na forma sugerida.

J U L G A M E N T O S

Relatados pelo Conselheiro Salvador Diniz

PROCESSO 250/71 - Pensão especial concedida à Sra. Benícia Ferreira Borges. - O Tribunal julgou legal a concessão.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis.

PROCESSO 171/71 - Contrato firmado entre a Fundação Hospitalar e a firma Corbin-Farneswoth Inc., para importação de material;

PROCESSO 239/71 - Contrato firmado entre a Fundação Hospitalar e a firma Radiometer S/A, para importação de material.
PROCESSO 284/71 - Contrato firmado entre a Fundação Hospitalar e a firma Sociedade Comercial Paulista Ltda., para fornecimento de alimentos.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 290/71 - Balancetes financeiros e orçamentário e demonstrativo da receita e despesa da Fundação Hospitalar, referentes ao mês de dezembro de 1970. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO 1592/70 - Aposentadoria do servidor Renato Dall'Osteria. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman

PROCESSO 237/71 - Balancete financeiro, patrimonial e demonstrativo da despesa e receita da NOVACAP, referente ao mês de janeiro de 1971 - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO 246/71 - Balancetes patrimonial, financeiro e de conferência do razão do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referentes ao mês de fevereiro de 1971. - O Tribunal determinou seja o processo anexado aos balancetes referentes aos meses de janeiro e março, procedendo a Inspetoria-Geral à análise conjunta dos processos e em especial à da previsão orçamentária em confronto com a execução durante os períodos.

PROCESSO 282/71 - Decreto no. 166, que abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de Cr$ 238.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão. Determinou, mais, se proceda a inspeção IN LOCO, a fim de que, mediante amostragem, se colham esclarecimentos no tocante a licitação para aquisição de material permanente pela Fundação Educacional.

PROCESSO 289/71 - Convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social e a Ação Social do Planalto, para assistência e orientação a menores. - O Tribunal decidiu aprovar o convenio e baixar o processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Contratos firmados entre a Fundação Hospitalar e as seguintes firmas:

PROCESSO 287/71 - Paulo Almeida Souza;

PROCESSO 294/71 - Nihon Khoden Kogyo Co. Ltd.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

Nada mais havendo a tratar, às 16,15 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, LUIZ CLAUDIO A. ABREU, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 1038a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 29 dias do mês de abril de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Salvador Diniz, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente em exercício, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1037a. Sessão Ordinária.
O Sr. Presidente em exercício submeteu à consideração do Plenário representação da Diretoria-Geral em que, à vista do nôvo cronograma financeiro, referente às obras do edifício sede, se solicita autorização para emitir empenho à conta do suplemento 41.1.00.03 - Prosseguimento e Conclusão de Obras, para que se efetue o pagamento da quantia correspondente ao mês de abril, no valor de Cr$ 444.710,75 (Processo no. 91/71- STC) - O Tribunal autorizou se proceda na forma sugerida pela Diretoria - Geral.

J U L G A M E N T O S

Relatados pelo Conselheiro Salvador Diniz

PROCESSO 72/71- STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional, para construção de um ginásio. - Havendo o Conselheiro Substituto Luiz Zaidman solicitado vista do processo, foi adiada a votação da matéria.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis.

PROCESSO 1554/70 - Ofício da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, em que se comunica anulação da NE 189/70. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

PROCESSO 256/71 - Balancetes financeiro, orçamentário e patrimonial da Fundação Cultural, referentes ao mês de fevereiro de 1971. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO 371/71- STC (apenso: proc. 130/71- STC) - Têrmos de convênio firmados entre o Distrito Federal e as Secretarias de Fazenda dos Estados, visando a isenção do ICM sôbre determinados produtos. - O Tribunal decidiu aprovar os convênios.

PROCESSO 259/71 - Prestação de contas do Instituto Nossa Senhora da Piedade, no valor de Cr$ 5. 000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 678/68 - Tomadas de contas dos servidores Cleyde de Almeida Fernandes e Luiz da Cunha Barbosa, referentes ao exercício de 1966. - O Tribunal julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal e ordenou se lhes expedissem as respectivas provisões de quitação.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman

PROCESSO 353/71- STC - Contrato para prestação de serviços firmado entre o Distrito Federal e o farmacêutico Abeguar Hardy de Oliveira. - O Tribunal determinou diligência, de acôrdo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO 707/67 - Comprovação de adiantamento concedido à servidora Marlene Ribeiro de Castro, no valor de Cr$30.000,00 O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 1126/68 - Tomada de contas do servidor Carlos Alberto Braz de Souza, referente ao exercício de 1966 - O Tribunal julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal e ordenou se lhe expedisse a respectiva provisão de quitação.

PROCESSO 663/70 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica, referente ao exercício de 1969 - O Tribunal julgou regulares as contas dos administradores e ordenou se lhes expedissem as provisões de quitação.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Claudio A. Abreu, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiro e Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 1039a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 4 dias do mês de maio de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Heráclio Salles, Salvador Dinis, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a Ata da 1038a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERÁCLIO SALLES:

PROCESSO 354/71-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e os srs. Adriano Alves e Júlio Alves. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 319/71-STC - Contrato de serviços técnicos firmado entre o Distrito Federal e o Escritório Técnico Artur Luiz Pitta;

PROCESSO 318/71-STC - Contrato de locação de serviços técnicos firmado entre o Distrito Federal e o engenheiro José Carlos Passerini.

- O Tribunal decidiu aprovar os contratos e considerar correta a classificação da despesa dêles decorrente. Decidiu, mais, se solicite ao DEFER que, em casos futuros análogos, seja observado o disposto no art. 3o., parágrafo único, do Ato no. 2, de 13.3.67.

PROCESSO 292/71 - Ofício do Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em que se comunica anulação da NE 154/71;

PROCESSO 293/71 - Ofício do Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em que se comunica anulação da NE 153/71.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via das NE em questão.

RELATADOS PELO CONSE-

LHEIRO SALVADOR DINIZ:

PROCESSO 321/71-STC - Contrato firmado entre o Distrito Federal e a firma Indústria Villares S/A, tendo por objeto a manutenção de elevadores. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dêle decorrente.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JESUS DA PAIXAO REIS:

PROCESSO 303/71 - Convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social e a Universidade de Brasília, tendo por objeto a prestação de assistência a menores. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 265/71 - Balanços patrimonial e financeiro e demonstrativo da despesa da Fundação do Serviço Social, referentes ao mês de fevereiro de 1971. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO 261/71 - Aposentadoria da servidora Idamis Fonseca Fraga. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 625/69 - Tomada de contas do servidor Raimundo Rodrigues Chaves, referente ao exercício de 1968. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 299/71 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Altino Pereira Borges, no valor de Cr$ 15.000,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa da responsabilidade do servidor.

PROCESSO 531/69 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interêsse Social, referente ao exercício de 1968. - O Tribunal, acolhendo o voto do Conselheiro Salvador Diniz, converteu o julgamento em diligência interna, para que seja informado se os inventários e demonstrativos existentes no processo conferem com os valôres constantes do balanço patrimonial.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN:

PROCESSO 381/71-STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade Feminina de Instrução e Caridade. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dêle decorrente.

PROCESSO 297/71 - Contrato firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a firma Olivetti do Brasil S/A, para assistência técnica. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 1561/70 - (Apenso: proc. 174/71) - Têrmo aditivo ao contrato firmado entre o Distrito Federal e a firma Esplanada - Conservadora de Imóveis. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do têrmo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 872/70 - Tomada de contas dos ordenadores de despesas do DETUR, referente ao exercício de 1969. - O Tribunal determinou promova a Inspetoria-Geral a audiência prévia dos responsáveis sôbre as irregularidades apontadas na instrução.

Nada mais havendo a tratar, às 16.30 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVENIO FIRMADO EM 12.12.69, ENTRE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA, PARA O PRIMEIRO, DAS OBRAS DE CONSTRUÇAO DO ESTÚDIO DA TORRE DE TELEVISÃO, NESTA CAPITAL.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um (1971), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado o Engenheiro PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, representando o Govêrno do Distrito Federal, conforme Delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo no. 901.468/71, e, do outro lado o Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de seu Superintendente a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante designada simplesmente NOVACAP, com sede em Brasília - Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 3o., ítem 3o., da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP em suas 758a. e 644a. sessões, realizadas em 29/3/71 e 31/3/71, respectivamente, resolvem firmar o presente têrmo de Aditamento ao convênio celebrado entre as mesmas partes aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 1969, com a finalidade de alterar a sua cláusula segunda, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento, na conformidade das seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA - O valor fixado na cláusula segunda do instrumento principal firmado aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 1969, passa a ser de Cr$ 422.606,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e seis cruzeiros), a importância de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), ora acrescida é procedente do orçamento do Distrito Federal, no exercício de 1971, Crédito Suplementar aberto pelo Decreto no. 1645 de 17 de março de 1971 - Programa 06 - Comunicações; Subprograma 05 - Telecomunicações - Projeto SSP/1090 - Obras do estúdio da Tôrre de Televisão, item: 4.1.1.0 - Obras Públicas, conforme Nota de Empenho no. 15/71, emitida pela Secretaria de Serviços Públicos. CLÁUSULA SEGUNDA - A importância de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), mencionada na cláusula anterior será entregue à NOVACAP, após a publicação do presente têrmo de Aditamento, no órgão oficial o "Distrito Federal", respeitado o cronograma de desembôlso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal firmado aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 1969. CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela NOVACAP, (a.) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA. Testemunhas (a.) Geraldo Antônio de Medeiros Calado. (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 08, fls. 483/84 da 1a. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal.

Brasília, 30/04/1971.
PAULA NEY FIGUEIREDO
chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1a. Subprocuradoria-Geral

VISTO:
Em 06/5/71

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da
1a. Subprocuradoria-Geral.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇAO DE ÁREA SITUADA NA SUPERQUADRA..... 415/16, DESTINADA A INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, Na forma abaixo.

Aos (vinte e seis) dias do mês de abril de 1971 (mil novecentos e setenta e um), firmou-se o presente Têrmo de Autorização para ocupação de área, de domínio do Distrito Federal, situada na Superquadra 415/16, na conformidade do disposto no artigo 24, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo no. 058220/69, e, do outro lado a Senhora HELENA ESCÓRCIO LIMA, brasileira, casada, jornaleira, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar o presente Têrmo de Autorização, de acôrdo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, autoriza a ocupação pela AUTORIZADA da área situada na Superquadra 415/16, destinada à instalação de uma banca para venda de Jornais, Revistas e similares. PARÁGRAFO ÚNICO - A ocupação de que trata a presente cláusula, será feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é própria, não ficando sujeita a disposições de outras Leis. CLÁUSULA SEGUNDA - A AUTORIZADA montará por sua conta, na área objeto do presente Têrmo, uma Banca de Jornais e Revistas, metálica, pré-fabricada, do tipo B-PR 1/1, segundo modêlo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA TERCEIRA - A AUTORIZADA se obriga a manter a banca de jornais e revistas a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA QUARTA - A AUTORIZADA obriga-se, outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Govêrno do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente ajuste. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A desobediência às instruções baixadas pelo Govêrno do Distrito Federal acarretará as seguintes penalidades: 1) pagamento de multa no valor de um salário mínimo regional ao Govêrno do Distrito Federal, quando da primeira infração; 2) a cobrança da multa retroferida, em dôbro, no caso de reincidência; 3) cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos, com a consequente rescisão automática do ajuste sem qualquer direito de indenização à AUTORIZADA, no caso de terceira infringência. PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas de que trata a presente cláusula, serão recolhidas no órgão próprio do Govêrno do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por êle indicado. CLÁUSULA QUINTA - A AUTORIZADA pagará ao Govêrno do Distrito Federal, a partir da data do início da exploração do comércio, uma taxa de ocupação mensal, no valor de Cr$ 53,00 (cinquenta e três cruzeiros) até o 10o. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Govêrno do Distrito Federal, ou no estabelecimento bancário por êle indicado. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula, será reajustável, na conformidade do critério estabelecido no Art. 5o., da Lei no. 4.380, de 21 de agôsto de 1964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento), calculada sôbre o valor da taxa de ocupação, independentemente da incidência de mora. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL, reterá, a título de caução, a importância de Cr$ 53,00 (cinquenta e três cruzeiros), depositados pela AUTORIZADA, nos têrmos do Regulamento aprovado pelo Decreto 1653/71. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Têrmo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA - Esta autorização é outorgada em caráter precário. Assim, a AUTORIZADA obriga-se a desocupar o imóvel - dêle - retirando a banca que colocou, nos têrmos da cláusula segunda - tão-logo seja interpelado para o fazer. PARÁGRAFO ÚNICO - A AUTORIZADA desocupará também a área, independentemente de interpelação, decorridos vinte e quatro (24) meses, contados da assinatura dêste documento. CLÁUSULA NONA - A inadimplência de qualquer das cláusulas do presente Têrmo, implicará em sua imediata rescisão, sem que a AUTORIZADA possa exigir quaisquer indenizações. CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas com a publicação do presente Têrmo no órgão oficial "Distrito Federal", correrão por conta da AUTORIZADA. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 1653/71, passa a fazer parte integrante do presente ajuste, como se nêle transcrito fôsse. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas, de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela Autorizada: (a) HELENA ESCÓRCIO LIMA; Testemunhas: Benilde Cardozo Rosa e (a) Rita de Cássia Amorim da Silva

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 08, fls. 466/68, da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 26 de abril de 1971.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1a. Subprocuradoria-Geral

VISTO:
Em 04.05.1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da
1a. Subprocuradoria-Geral

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL E O SENHOR IVAN BARBOSA MACHADO SAMPAIO, TENDO POR OBJETO A MINISTRAÇÃO DE TRINTA E SEIS (36) HORAS-AULA DE ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL E METODOLOGIA DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO, CONFORME PROCESSO No. 01372/71.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um (1971), no Gabinete do Senhor Secretário de Agricultura e Produção, também Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no 17o. andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul - foi assinado este contrato, presentes, de um lado a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, daqui por diante designado tão sòmente por FUNDAÇÃO, neste ato representada por seu Presidente, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital e, do outro lado, o senhor Ivan Barbosa Machado Sampaio, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, "Master os Science" pela Universidade de Iowa-USA, residente na SQS 416, Bl. "H" - apto. 202, fone 43-9455 - R. 294, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, conforme cláusula e condições a seguir estipuladas : PRIMEIRA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto dois (2) cursos básicos de Estatística Experimental e Metodologia de Pesquisas a serem lecionados pelo CONTRATADO aos técnicos da Fundação Zoobotânica, no recinto da Universidade de Brasília. SEGUNDA - DURAÇÃO DO CURSO: O curso terá início em 13 de abril e término em 13 de junho de 1971, período de vigência deste contrato. TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de Cr$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos cruzeiros) cuja verba correrá à conta de dotação própria, consignada no orçamento da FUNDAÇÃO, no exercício de 1971. QUARTA - COMPROVANTE DO LECIONAMENTO: Após o curso, deverá o CONTRATADO, para receber o valor aqui consignado, apresentar ao Departamento Financeiro da FUNDAÇÃO, declaração da Universidade de que as aulas foram ministradas integralmente. QUINTA - RESCISÃO: O não cumprimento por parte do CONTRATADO do estabelecido no presente contrato, deferirá à FUNDAÇÃO o direito de rescisão, independentemente de aviso ou interpelação judicial. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá, também, ser rescindido o contrato por mútuo acôrdo, atendidos os interêsses das partes e, da mesma forma ser prorrogado o seu período de vigência, em havendo conveniência recíproca. PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de rescisão, por qualquer motivo, a FUNDAÇÃO pagará ao CONTRATADO a importância correspondente às aulas lecionadas, com base nos dias decorridos e no valor total dêste contrato. SEXTA - SUB-ROGAÇÃO: Fica vedada a transferencia dêste contrato no todo ou em parte, ficando o contratado na obrigação de lecionar, por si mesmo, tôdas as aulas. SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos que motivarem divergências em razão dêste contrato, serão resolvidos de acôrdo com as normas estatuídas pelos artigos 1.216 e seguintes do Código Civil Brasileiro OITAVA - PUBLICAÇÃO: O presente contrato será publicado no órgão "Distrito Federal". e sua vigência retroagirá à data da assinatura. NONA FORO: Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a êste contrato. E, por estarem, assim, justos e contratados, mandaram que se lhes lavrasse o presente instrumento em sete (7) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas a todo ato presentes. Pela FUNDAÇÃO (a.): Manoel Carneiro de Albuquerque Filho; CONTRATADO (a.): Ivan Barbosa Machado Sampaio; TESTEMUNHAS: (a) João Batista Marquez de Rezende; (a) Wânia Aparecida Nascimento.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do livro de Registro de Contratos e Convênios no. 1, fls. 147v a 149, do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 6 de maio de 1971.

MARIA AUGUSTA P. MELLO
Secretária.

RESSALVA: A Cláusula Quarta terá a seguinte redação: COMPROVANTE DE LECIONAMENTO: Após o curso, deverá o CONTRATADO, para receber o valor aqui consignado apresentar ao Departamento Financeiro da FUNDAÇÃO declaração do Departamento de Pesquisas e Experimentação de que as aulas foram ministradas integralmente.

Brasília, 12 de abril de 1971.

ASS.: Manoel Carneiro de Albuquerque Filho; (a) Ivan Barbosa Machado Sampaio; (a) João Batista Marquez de Rezende; (a) Wânia Aparecida Nascimento.

Confere com o original.

MARIA AUGUSTA P. MELLO
Secretária.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1969, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, DISTRITO FEDERAL, Na forma abaixo.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 1971 (mil novecentos e setenta e um), no Gabinete da Superintendência da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado, o Doutor JOIRO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário do Govêrno do Distrito Federal, representando o Govêrno do Distrito Federal, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no processo no. 901.751/71, e, do outro lado, o Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de seu Superintendente a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, de conformidade com o disposto no artigo 3o., item 3o., da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956, tendo em vista o que consta do processo no. 25.901/70, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Emprêsa, em suas 759a. e 645a. sessões, realizadas em 5/4/71 e 7/4/71, respectivamente, resolvem firmar o presente têrmo de aditamento ao convênio celebrado entre as mesmas partes, em 25 de julho de 1969, com a finalidade de alterar a sua cláusula nona, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente, na conformidade das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência fixado na cláusula nona do instrumento principal firmado aos 25 dias do mês de julho de 1969, já alterado pela cláusula primeira do têrmo de aditamento firmado aos 28 dias do mês de julho de 1970, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1971. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal firmado aos 25 dias do mês de julho de 1969 e de seu têrmo de aditamento firmado aos 28 dias do mês de julho de 1970. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente têrmo de aditamento será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal; (a.) JOIRO GOMES DA SILVA, pela NOVACAP; (a.) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA. Testemunhas: (a.) Benilde Cardozo Rosa e (a.) Rita de Cássia Amorim Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contrato e Convênios GNo. 08, fls. 490/91 da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 05/05/1971.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios - 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal - GERAL.

VISTO
Em 06/05/1971.

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria Geral.

EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 16/71-TP-SEA - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (PARA COMPUTADOR)
EDITAL Nº 17/71-TP-SEA - EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA E DESIDRATAÇÃO DE ÓLEO DIESEL E MOTO-BOMBA COM MOTOR VOLKSWAGEN.
EDITAL Nº 18/71-TP-SEA - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS (LINHA CHRYSLER, FORD E VOLKSWAGEN.

Informamos aos interessados que às 9 horas dos dias 17, 18 e 20 de maio do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços nºs 16, 17 e 18/71-TP-SEA.
Informações na Divisão do Material ou pelos telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 30 de abril de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação

G.D.F. - S.E.C.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS - C.P.C.
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/71-CPC/SEC, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SABÃO DE CÔCO E SABÃO EM PÓ), PARA O SERVIÇO DE MATERIAL DA SEC.

Chamamos a atenção das firmas regularmente inscritas no Registro CENTRAL de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 20 (vinte) de maio do ano em curso. na Sala de Concorrências da C.P.C. no 1º andar do Edifício Venâncio IV, sala 106 - S.D.S.
As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Orgão, na loja 05 do Edifício Venâncio IV - S.D.S.

Brasília-DF., 05 de maio de 1971

As) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente

DECLARAÇÃO

A firma Irmãos Vieira Ltda., inscrita no GDF sob nº 118:309 e CGC. do MF. sob o nº..... 00004903, estabelecida à 3a. Avenida nº 470-B no Núcleo Bandeirante, DF., vem a público declarar o extravio de documentos fiscais, como 1 (um) livro de Saída de Mercadorias, guias de recolhimentos do período de janeiro de 1967 a dezembro de 1970 e todos os blocos de notas fiscais.

Brasília, 4 de maio de 1971
IRMÃOS VIEIRA LTDA.